



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

**22ª LEGISLATURA (2025 – 2028)**

**19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**08 DE JUNHO DE 2026 – INÍCIO DA SESSÃO 16:00 horas**

## **INDICAÇÕES**

### **Indicação nº 1413-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize operação tapa-buraco na Rua dos Pardais, esquina com a Rua dos Periquitos e na Rua dos Cardeais, esquina com a Rua das Arapongas, em toda extensão e adjacências, no Bairro Ana Carla. O local apresenta buracos que comprometem a trafegabilidade, oferecendo risco a motoristas, pedestres e moradores, tornando urgente a intervenção para garantir a segurança e melhor fluxo de veículos.

### **Indicação nº 1414-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de uma 'lombada' na rua Itália, em frente ao nº 74-A, no bairro Vista Alegre, como dispositivo de segurança e medida de reduzir a velocidade dos veículos que transitam no local. Tal solicitação se faz necessária devido à alta velocidade com que alguns veículos trafegam, além da prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana na região.

### **Indicação nº 1415-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria de Infraestrutura que realize a limpeza de bueiro na rua Arnaldo Spachi, defronte ao nº 206, no bairro Marina Moretti. O reparo solicitado irá prevenir riscos eminentes com crianças, adultos, idosos e animais que transitam pelo local. Solicito a limpeza do mesmo, o mais breve possível, evitando assim maiores transtornos.

### **Indicação nº 1416-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria de Infraestrutura que realize o conserto da erosão existente na rua Antonia Bergamini Sandalo, defronte ao número 180, no bairro Edisom da Silva Lima, tendo em vista que a erosão está oferecendo riscos iminentes a crianças, adultos, idosos e animais que transitam pelo local, tornando o reparo medida necessária para a prevenção de acidentes e maiores transtornos.

### **Indicação nº 1417-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria de Infraestrutura que realize o conserto da erosão existente na rua Paulíno Botelho Vieira, defronte ao número 402, no bairro Jardim Santa Antonieta, tendo em vista que a erosão está oferecendo riscos iminentes a crianças, adultos, idosos e animais que transitam pelo local, tornando o reparo medida necessária para a prevenção de acidentes e maiores transtornos.

### **Indicação nº 1418-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria de Infraestrutura que realize conserto da erosão existente na rua Esmeraldina Pinheiro Barbosa, defronte ao número 288, bairro Jardim Santa Antonieta, tendo em vista que a erosão está oferecendo riscos iminentes a crianças, adultos, idosos e animais que transitam pelo local, tornando o reparo medida necessária para a prevenção de acidentes e maiores transtornos.

### **Indicação nº 1419-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria de Infraestrutura, que realize a limpeza de bueiro na rua Edgard Grechi, defronte ao nº 114, no bairro Jardim Primavera. O reparo solicitado irá prevenir riscos eminentes com crianças, adultos, idosos e animais que transitam pelo local. Solicito a limpeza do mesmo, o mais breve possível, evitando assim maiores transtornos.

---

### **Indicação nº 1420-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Diretor Presidente da EMDURB, Paulo Alves, a realização da sinalização de pedestre (semáforo) no cruzamento da Av. Sampaio Vidal x Av. Rio Branco x Rua Bandeirantes no Centro. No local diariamente transitam muitos pedestres que se deslocam para a Igreja Nossa Senhora da Glória, Teatro Municipal, Prefeitura, Câmara Municipal, Cartório de Notas e outros estabelecimentos próximos. A medida trará segurança e tranquilidade aos pedestres que transitam no local.

---

### **Indicação nº 1421-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Vinícius Almeida Camarinha, Prefeito Municipal de Marília, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos na Rua Feijó em toda sua extensão, no Distrito de Padre Nóbrega. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

---

### **Indicação nº 1422-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Corifeu de Azevedo Marques, defronte ao nº 1071, no Bairro Palmital, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico no local, com um buraco, situação que causa danos aos veículos.

---

### **Indicação nº 1423-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua José Froio, defronte ao nº 333, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista a existência de buraco no local, causando transtornos a todos que por ali trafegam.

---

### **Indicação nº 1424-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Eduardo Prado, defronte ao nº 154, no Bairro Jardim Monte Castelo, haja vista a existência de buraco no local, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região.

---

### **Indicação nº 1425-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo com os dizeres PARE, na Rua João Zaninoto, defronte ao nº 11, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança aos motoristas e pedestres que por ali transitam.

---

### **Indicação nº 1426-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo com os dizeres PARE, na Rua Capitão Salomão, defronte ao nº 418, no Bairro Jardim Monte Castelo, haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança aos motoristas e pedestres que por ali transitam.

---

### **Indicação nº 1427-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização da erradicação de uma árvore localizada na Rua dos Gerânios, defronte ao nº 104, no Bairro Jardim Marília, tendo em vista que suas raízes estão causando danos à calçada, o que poderá ocasionar acidentes com pedestres.

---

### **Indicação nº 1428-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um redutor de velocidade do tipo 'lombada' e sinalização adequada na Rua Fernando Fontana, defronte ao nº 195, no Bairro Núcleo Habitacional Costa e Silva, próximo ao portão de entrada de alunos da EMEF 'Professora Myrthes Pupo de Negreiros', haja vista a velocidade acima do permitido por lei que muitos motoristas desenvolvem ao trafegarem pela via pública, trazendo insegurança aos pedestres e riscos de acidentes.

---

### **Indicação nº 1429-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a revitalização da pintura da sinalização horizontal com os dizeres “PARE” em todas as vias públicas do Bairro Jardim Califórnia, tendo em vista que a sinalização se encontra apagada e desgastada pela ação do tempo, comprometendo a segurança dos motoristas e demais usuários que transitam pelo local.

---

### **Indicação nº 1430-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização da poda da árvore localizada na Avenida São Vicente, esquina com a Rua Paraná, no Bairro Cascata, tendo em vista que seus galhos estão altos e desproporcionais.

---

### **Indicação nº 1431-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente que providencie a implantação de um “sarjetão” na Rua Navarro de Andrade, no cruzamento com a Rua Marquês de São Vicente, no Bairro Cascata, a fim de garantir o adequado escoamento das águas pluviais.

---

### **Indicação nº 1432-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Vinícius Almeida Camarinha, Prefeito Municipal de Marília, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos na Rua Arlindo Jota, em toda sua extensão e adjacências, no Bairro Conjunto Habitacional Monsenhor João Batista Toffoli. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

---

### **Indicação nº 1433-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Vinícius Almeida Camarinha, Prefeito Municipal de Marília, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos na Rua Jovina de Baptista Raineri em toda sua extensão e adjacências no Bairro Conjunto Habitacional Monsenhor João Batista Toffoli. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

---

### **Indicação nº 1434-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Vinícius Almeida Camarinha, Prefeito Municipal de Marília, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos na Rua Vera Lucia de Oliveira Tavares, próximo ao nº 117 e em toda sua extensão, no Bairro Parque das Esmeraldas II. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

---

### **Indicação nº 1435-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Lino Possetti, defronte ao nº 632, no Jardim América.

---

### **Indicação nº 1436-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação na Rua Vinte Quatro de Dezembro, defronte ao nº 1958, bairro Somenrazi.

---

---

**Indicação nº 1437-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Joaquim Nabuco, defronte ao nº 607, bairro Bassan.

---

**Indicação nº 1438-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Samuel Almeida, defronte ao nº 606, Jardim Santa Clara.

---

**Indicação nº 1439-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Mário de Oliveira, defronte ao nº 329, jardim Santa Clara.

---

**Indicação nº 1440-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um redutor de velocidade do tipo “lombada”, bem como a devida sinalização de trânsito, na Rua Jacinto Portela Ormonde, defronte ao nº 291, no Bairro Residencial Vida Nova Maracá II, considerando que diversos motoristas trafegam em alta velocidade pela via, colocando em risco a segurança dos pedestres e moradores da região.

---

**Indicação nº 1441-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Edward Grecchi, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

**Indicação nº 1442-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Flávio Antônio da Rocha, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

**Indicação nº 1443-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Av. Doutor Durval de Menezes, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

**Indicação nº 1444-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Romildo Marconato, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

**Indicação nº 1445-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Iraci, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

**Indicação nº 1446-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Tácito de Camargo Bicudo, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

**Indicação nº 1447-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo em uma Faixa de Pedestre localizada na Av. Cristo Rei, nº 315, defronte ao Colégio Cristo Rei, haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança a todos que por ali trafegam.

---

#### **Indicação nº 1448-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que verifique e tome as devidas providências quanto ao buraco existente na Rua Carlos Santili, defronte ao nº 65 - Parque São Jorge, haja vista os transtornos que está causando a população local, está aparecendo ratos na vizinhança.

---

#### **Indicação nº 1449-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um ponto de ônibus localizado em frente ao Golden Palace Eventos, sito à Av. Fábio Mascarin da Silva, Parque das indústrias, haja vista que os trabalhadores e munícipes do Distrito de Lácio que utilizam o transporte coletivo naquele local não dispõem de qualquer estrutura adequada para aguardar a chegada dos ônibus.

---

#### **Indicação nº 1450-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização de manutenção no bueiro localizado na Rua Mariapolis, nas proximidades do nº 1060, no Bairro Jânio Quadros, tendo em vista que o mesmo encontra-se aberto, oferecendo risco à segurança dos pedestres, conforme imagem anexa.

---

#### **Indicação nº 1451-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que construa um passeio público na área localizada na Rua Amélio Sabag, próximo ao n. 422, no bairro Nova Marília, haja vista que a ausência de calçada nessa área tem causado transtornos à população daquela região.

---

#### **Indicação nº 1452-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Humberto Reis Alves, em frente à EE PROF.<sup>a</sup> ORACINA CORRÊA DE MORAES RODINE, no bairro Jardim América, a fim de proporcionar mais conforto e comodidade aos usuários do transporte coletivo.

---

#### **Indicação nº 1453-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que verifique a possibilidade da implantação de um sarjetão na confluência da Rua Manoel Pinheiro Matos com a Rua Alcides João Zambom, no bairro Jardim Santa Antonieta, com a finalidade de minimizar os estragos provocados pela ação das águas pluviais que removeram toda a camada asfáltica, causando o surgimento de diversos buracos e sérios transtornos para a população.

---

#### **Indicação nº 1454-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize as melhorias na iluminação das praças localizadas na Rua Olga Maria Gasparetto Simonaio e na Rua José Cimino, no bairro Núcleo Habitacional Cecap Polon, por meio de manutenção e substituição das lâmpadas queimadas, haja vista a preocupação de moradores em relação aos riscos trazidos, em decorrência da falta de iluminação adequada.

---

#### **Indicação nº 1455-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que seja realizada a implantação de uma lombada na Rua Humberto Reis Alves, próximo ao n. 666, no bairro Jardim América, aprovada através do Protocolo 107.559/24, em razão das constantes reclamações de moradores, que relatam que veículos transitam em alta velocidade pelo referido local, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública.

---

#### **Indicação nº 1456-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que efetue a poda de árvores e capinação em toda a extensão do campo de futebol da Escolinha Passe Certo, localizado na Rua José dos Santos, n. 220, no bairro Jardim Adolpho Bim, haja vista o tamanho das

árvores e o mato alto, favorecendo o surgimento de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde dos moradores.

---

#### **Indicação nº 1457-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que verifique e tome as devidas providências quanto ao buraco existente na Rua Mariápolis, defronte ao nº 1050 - Jânio Quadros, haja vista os transtornos que está causando a população local.

---

#### **Indicação nº 1458-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que verifique e tome as devidas providências quanto ao buraco com vazamento existente na Rua Francisco de Oliveira Santos, defronte ao nº 320 - Bairro Virgínia.

---

#### **Indicação nº 1459-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a poda das árvores da Rua Alexandrina Rodrigues Gatzuzo, defronte ao nº 56 - Bairro Fernando Mauro, haja vista que está dificultando até a passagem de Vans Escolares na rua, causando grande transtorno.

---

#### **Indicação nº 1460-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza e capinação na Rua Ademar Ferreira de Mello Júnior, defronte ao nº 1661 - Flamingo, haja vista que o mato se encontra muito alto, impedindo os moradores de utilizar o local, principalmente a calçada de pedestres.

---

#### **Indicação nº 1461-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que verifique e tome as devidas providências quanto ao buraco existente na Rua Salmorão, defronte ao nº 600 - Palmital, haja vista os transtornos que está causando a população local, está aumentando a cada dia.

---

#### **Indicação nº 1462-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que seja realizado o conserto da iluminação da praça localizada na Rua Josephina Costa Curta Teixeira, no bairro Vida Nova Paraíso, tendo em vista que a praça encontra-se totalmente sem iluminação, situação que vem causando preocupação e insegurança aos moradores da região, especialmente no período noturno. Ressalta-se que os moradores já entraram em contato com a CPFL para verificar a situação, sendo informados de que a responsabilidade pela manutenção da iluminação da referida praça é da Prefeitura Municipal.

---

#### **Indicação nº 1463-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública, a realização dos serviços de limpeza e capinação da área localizada na Rua Tomojiro Umeda, no Bairro Santa Antonieta. Conforme verificado por meio das fotos anexos, o local encontra-se com grande acúmulo de mato e sujeira, situação que vem causando transtornos aos moradores da região, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança da população.

---

#### **Indicação nº 1464-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização da operação tapa-buracos na Rua Hugo Cavichioli, defronte ao nº 125, no Distrito de Padre Nóbrega, tendo em vista que o problema já foi encaminhado ao setor competente há mais de dois meses, sem que até o momento tenha sido realizada a devida manutenção.

---

#### **Indicação nº 1465-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de uma tampa de bueiro na Rua Eliezer Rocha, nº 2700 e 2720, próximo à empresa Paraíba Hidráulica, tendo em vista que o bueiro encontra-se sem proteção, conforme demonstrado em foto anexa, oferecendo riscos de acidentes a pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que transitam pelo local.

---

#### **Indicação nº 1466-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização da recuperação da camada asfáltica na Rua Márcia Regina Maldonado, tendo em vista as condições de deterioração da via, que vêm comprometendo a trafegabilidade e a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, além de causar transtornos aos moradores e usuários da referida rua.

---

#### **Indicação nº 1467-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Av. Carlos Artêncio, defronto ao número 285, no bairro Fragata, tendo em vista a existência de buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

#### **Indicação nº 1468-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária em toda extensão da Rua Guido Rossini, Bairro Figueirinha, tendo em vista a existência de diversos buracos causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

#### **Indicação nº 1469-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Nuno Campos, proximidades do nº 165, Bairro Altos da Cidade, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

#### **Indicação nº 1470-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Waldemar Beneti, proximidades do nº 126, Bairro Altos da Cidade, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

#### **Indicação nº 1471-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Saulo de Andrade, proximidades do nº 20, Bairro Altos da Cidade, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

#### **Indicação nº 1472-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Maria Iris Silva, proximidades do nº 04, Bairro Conjunto Residencial Luiz Egidio de Cerqueira César, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

#### **Indicação nº 1473-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Jose Jorente, proximidades do nº 04, Bairro Figueirinha, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

#### **Indicação nº 1474-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marília, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize, com urgência, a recuperação da camada asfáltica na Rua Eliezer Rocha, altura do número 3000, no bairro Jardim Santa Antonieta.

---

#### **Indicação nº 1475-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Aparecida Rodrigues Castelli, defronte ao nº 449, haja vista que o local apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

#### **Indicação nº 1476-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco no cruzamento da Rua João Batista Cunha com a Rua Bento de Abreu Filho, haja vista que o local apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

#### **Indicação nº 1477-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Antônio Gonzáles Gimenes, defronte ao nº 25, haja vista que o local apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

#### **Indicação nº 1478-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Hugo Cenedese, em toda a sua extensão, haja vista que o local apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

#### **Indicação nº 1479-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Washington Luiz, próximo ao número 2037, haja vista que o local apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

#### **Indicação nº 1480-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Coronel Moreira César, próximo ao número 884, haja vista que o local apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

#### **Indicação nº 1481-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Rodolfo Zafred, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, em toda a sua extensão.

---

#### **Indicação nº 1482-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Rua João Zaminoto, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, em toda a sua extensão.

---

#### **Indicação nº 1483-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Antônia Marconato, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, em toda a sua extensão.

---

---

**Indicação nº 1484-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Ezio Banzato, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, em toda a sua extensão.

---

**Indicação nº 1485-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Eduardo Prado, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, em toda a sua extensão.

---

**Indicação nº 1486-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização de operação tapa-buracos na Rua Hermínio Cavallari, no trecho compreendido entre a Rua Arminda dos Reis Gomes e a Avenida Dr. Ademair de Toledo, no bairro Jardim Cavallari, em atendimento às solicitações dos moradores da localidade.

---

**Indicação nº 1487-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize estudos técnicos de trânsito na Rua Takashi Sato, no Bairro Banzato, porque a via é extremamente estreita. O sentido duplo atual da rua, somado aos veículos estacionados, tem causado grandes transtornos, com travamentos no fluxo e sérios riscos de acidentes. Esse tipo de via exige atenção redobrada dos motoristas para evitar colisões frontais.

---

**Indicação nº 1488-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que realize o conserto do vazamento de água localizado na Rua Salvador Salgueiro, na altura do número 570, no bairro Palmital.

---

**Indicação nº 1489-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize serviços de tapa-buracos na Rua Geremias José dos Santos, na altura da esquina com a Avenida Fernando Botelho Viléla, no Jardim Domingos de Leo. Toda extensão da Rua Geremias José dos Santos e adjacências também necessitam de melhorias asfálticas.

---

**Indicação nº 1490-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize serviços de tapa-buracos na Rua Alim Chaia, nas proximidades do número 101, no Jardim Domingos de Leo. Esta via pública necessita de melhorias, pois faz parte do itinerário do transporte de ônibus público.

---

**Indicação nº 1491-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize serviços de tapa-buracos na Rua Tenente Doraci Marquês, na altura da esquina com a Rua Alim Chaia, no Jardim Domingos de Leo, na região sul da cidade. Várias vias públicas do bairro também precisam de obras de recapeamento.

---

**Indicação nº 1492-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize serviços de tapa-buracos em toda a extensão e adjacências da Rua Vitorio Tosin, principalmente na altura dos números 369 e 392, no Jardim Nacional. A Rua Gildo Bonato, no Jardim Planalto, também necessita de melhorias asfálticas em toda sua extensão.

---

## REQUERIMENTOS

### REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

#### **Requerimento nº 1135-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Eloi Silvestre dos Santos, aos 94 anos de idade, ocorrido no último dia 27 de abril. Que Deus possa confortar os corações dos familiares e amigos. Nossos sinceros sentimentos.

#### **Requerimento nº 1136-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Wandirene Ribeiro Nunes Cabrini, aos 58 anos de idade, ocorrido no último dia 28 de maio, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

#### **Requerimento nº 1137-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Cicera Miguel Neves, aos 74 anos de idade, ocorrido no último dia 28 de maio, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

#### **Requerimento nº 1138-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Votos de profundo de pesar pelo falecimento da estimada Sra. Magda Martins Soares, aos 46 anos de idade, ocorrido no último dia 27 de maio, em nossa cidade. Aos familiares e amigos expressamos nossas sinceras condolências.

#### **Requerimento nº 1146-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Votos de profundo pesar pelo falecimento precoce do estimado Enzo Miguel Oliveira Monteiro da Costa, aos 6 anos de idade, ocorrido no dia 30 de maio, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

#### **Requerimento nº 1150-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Regina Aparecida de Souza, aos 40 anos de idade, ocorrido no último dia 1º de junho, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

#### **Requerimento nº 1161-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Toquio Caneco Murakami, aos 72 anos de idade, ocorrido no último dia 9 de maio. Que Deus possa confortar os corações dos familiares e amigos. Nossos sinceros sentimentos.

#### **Requerimento nº 1162-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Matuyoshi Kido, aos 89 anos de idade, ocorrido no último dia 1 de junho. Que Deus possa confortar os corações dos familiares e amigos. Nossos sinceros sentimentos.

#### **Requerimento nº 1165-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Ângelo Sebastião dos Santos, aos 81 anos de idade, ocorrido no último dia 2 de junho, em nosso município. Aos familiares e amigos expressamos nossos mais sinceros sentimentos.

#### **Requerimento nº 1172-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Maria Aparecida Silva da Costa, que faleceu aos 83 anos de idade no último dia 27 de maio. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

#### **Requerimento nº 1173-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Wanda Corazzin Boucault, que faleceu aos 90 anos de idade no último dia 26 de maio. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

### **Requerimento nº 1177-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de profundo pesar aos familiares de Ana Gabriela Oliveira Moraes, que faleceu aos 37 anos de idade no último dia 2 de junho. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

---

### **Requerimento nº 1180-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Antônio Pereira, aos 76 anos de idade, ocorrido no dia 28 de maio último. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

### **Requerimento nº 1189-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Pedro Muniz dos Santos, aos 88 anos de idade, ocorrido no último dia 2 de junho, em nossa cidade. Expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos amigos e familiares.

---

## **REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS SUJEITOS A VOTAÇÃO**

### **Requerimento nº 1130-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Votos de congratulações à Ótica Clarté, pelo notável trabalho desenvolvido e pela trajetória construída ao longo de seus dois anos de atuação. Fundada a partir da união entre experiência e propósito, por Alexandre Rego Marcatto e Fabiano Felizardo Orlando – este com mais de 30 anos de atuação no setor óptico —, a Ótica Clarté se destaca por oferecer um atendimento humanizado, pautado na qualidade, no cuidado e na responsabilidade com cada cliente. Em curto espaço de tempo, consolidou-se como referência, evidenciando que sua missão vai além da comercialização de produtos, promovendo bem-estar e valorizando a forma como cada pessoa enxerga o mundo. Pelo exemplo de excelência e dedicação, é digna de reconhecimento e aplauso. Sucesso, Saúde e Paz.

---

### **Requerimento nº 1131-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de congratulações à professora e pesquisadora Luciana Santos, pelo relevante trabalho acadêmico e social desenvolvido na área da educação, direitos humanos e enfrentamento ao racismo e ao bullying escolar. Socióloga, ativista em direitos humanos, docente da Univesp, mestranda em Sociologia da Educação da Unesp Marília, exercendo a função de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar na EMEF Cecília Guelpa, foi selecionada para apresentar sua pesquisa no 14º Seminário Nacional de Sociologia, na Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Curitiba.

---

### **Requerimento nº 1133-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Votos de congratulações ao casal Pastor Manoel Farias e Pastora Dayane Farias, pela celebração de 14 anos de união matrimonial. Que esta trajetória seja sempre marcada pelo amor, respeito, companheirismo e cumplicidade, exemplos de dedicação e fortalecimento da família. Desejamos que esta data especial renove as bênçãos, a felicidade e a harmonia no lar, com muitos anos de vida compartilhada, saúde e realizações. Recebam nossos sinceros votos de felicidades por esta bela história construída juntos. Deus os abençoe!

---

### **Requerimento nº 1134-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de congratulações ao empreendedor Henrique Filadelfo, proprietário da Ricko Store, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, criatividade e espírito empreendedor.

---

### **Requerimento nº 1139-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Votos de congratulações ao Pastor Evandro Andrade, pela passagem de seu aniversário de 46 anos de idade. Neste momento especial, reconhecemos sua dedicação à família, obra de Deus, seu compromisso com a fé, o amor ao próximo e o relevante trabalho espiritual e social desenvolvido junto à comunidade. Sua caminhada tem sido marcada por exemplos de liderança, humildade e serviço, inspirando vidas e fortalecendo famílias. Que esta nova etapa seja repleta de saúde, paz, sabedoria e abundantes bênçãos, para que continue exercendo sua missão com alegria e propósito. Receba nossas sinceras felicitações e votos de contínuo sucesso em sua trajetória ministerial e pessoal. Parabéns pelos 46 anos, Pastor Evandro! Deus o abençoe.

---

### **Requerimento nº 1141-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Votos de congratulações ao mariliense Felipe Leal de Oliveira, pela sua reeleição como conselheiro do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo, para mais quatro anos de mandato. A reeleição do Sr. Felipe Leal de Oliveira representa motivo de orgulho para toda a população mariliense, demonstrando o reconhecimento ao trabalho sério, competente e comprometido que vem sendo desenvolvido em defesa dos técnicos industriais do Estado de São Paulo, especialmente dos profissionais de nossa cidade.

---

### **Requerimento nº 1142-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Votos de congratulações à nova diretoria do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP), eleita para conduzir os trabalhos da entidade com dedicação, responsabilidade e compromisso com a categoria. A nova diretoria será presidida pelo Técnico em Edificações Wellington Guilherme Rezende, eleito pela Chapa 50 – Força Técnica SP, tendo como Vice-Presidente Narciso Donizete Fontana, Diretor Administrativo Rafael Macaroff Kaszas, Diretor Financeiro Rubens de Campos e Diretor de Fiscalização e Normas José Tadeu de Aguiar Pio. A composição da nova diretoria reforça o compromisso da entidade com a valorização dos técnicos industriais, a ampliação da representatividade da categoria e o fortalecimento institucional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo.

---

### **Requerimento nº 1148-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Votos de congratulações ao Dr. João Carlos Teixeira Louro, pelo lançamento da obra “O Primeiro Passo para a Liberdade”, importante contribuição de reflexão, conscientização e esperança, especialmente no enfrentamento da dependência e na valorização da recuperação humana. João Carlos Teixeira Louro é reconhecido por sua trajetória de dedicação, sensibilidade e compromisso com causas humanas e sociais, utilizando sua experiência e sua vivência como instrumento de inspiração, acolhimento e incentivo à transformação de vidas. Por meio desta obra, o autor transmite uma mensagem de coragem, superação e recomeço, oferecendo apoio e conscientização àqueles que enfrentam os desafios da dependência e da reconstrução pessoal. Este livro não é apenas um guia; é um convite à coragem, um abraço à vulnerabilidade e um mapa para a jornada mais importante da vida: a recuperação. Que este livro alcance muitas vidas e seja instrumento de esperança, recuperação e recomeço para todos que buscam uma vida plena e livre. Sucesso, saúde e paz nesta importante missão divina!

---

### **Requerimento nº 1159-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de congratulações ao Estúdio Funcional Espaço Saúde, na pessoa de sua idealizadora, Fernanda Gimenes, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, superação e à relevante contribuição à promoção da saúde e qualidade de vida no município de Marília.

---

### **Requerimento nº 1160-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de congratulações às escolas do município de Marília pela realização das tradicionais festas juninas. Destaca-se a importância desses eventos, que além de preservarem a cultura popular brasileira, promovem a integração entre alunos, famílias, educadores e toda a comunidade escolar, fortalecendo vínculos e incentivando a participação coletiva. Registramos nosso reconhecimento a todos os profissionais da educação, equipes escolares e colaboradores envolvidos na organização das festividades, desejando que sejam momentos de alegria, união e valorização das nossas tradições.

---

### **Requerimento nº 1163-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Votos de congratulações à Cris Borges Unhas, na pessoa de sua proprietária, Sra. Cristiana Borges Penteado, pelo destaque em seu segmento e pela excelência dos serviços prestados como manicure, proporcionando às suas clientes embelezamento, estruturação e cuidados com a saúde das unhas, indo além da manicure tradicional e criando verdadeiras obras de arte por meio do nail design.

---

### **Requerimento nº 1164-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Votos de congratulações à Ascarruzo Saw Massoterapia, na pessoa de sua proprietária, Sra. Sandra Jorge, que há 6 anos atua em nosso município na área de massoterapia, oferecendo atendimento de qualidade, cuidado e bem-estar, com dedicação e profissionalismo aos seus clientes.

---

### **Requerimento nº 1171-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Votos de congratulações pelos 10 anos de pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Zona Norte. Desde a sua inauguração, a instituição desempenha um papel indispensável na saúde pública de Marília. Sob a gestão exemplar da Associação Beneficente Hospital Universitário (ABHU), a UPA Norte consolidou-se como um símbolo de acolhimento técnico e humano, garantindo suporte assistencial de excelência nos momentos mais críticos da vida de milhares de cidadãos. Esta marca histórica de uma década reflete diretamente o profissionalismo, a resiliência e o amor ao próximo de cada colaborador. Diante de tamanha dedicação, expressamos nossos mais sinceros cumprimentos e o merecido reconhecimento público de toda a nossa comunidade.

---

### **Requerimento nº 1178-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de congratulações à Indaiana Maria Miranda Marques, intérprete de Libras, em reconhecimento à sua dedicação profissional, acadêmica e ao relevante trabalho prestado à comunidade mariliense por meio da promoção da inclusão e da acessibilidade comunicacional. Graduada em Letras e Pedagogia pela UNICESUMAR, Indaiana demonstra constante busca pelo aprimoramento profissional, sendo atualmente pós-graduanda em Interpretação, Tradução e Docência em Libras pela Faculdade Anhanguera. Sua atuação como intérprete na Central de Libras da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e professora no curso de Libras destinado aos servidores da Prefeitura representa uma importante contribuição para a construção de uma sociedade mais inclusiva, em prol das pessoas surdas. Parabéns!

---

### **Requerimento nº 1179-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de congratulações a Oswaldo Alexandre Garé, intérprete de Libras, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, acadêmica e relevante contribuição prestada à promoção da inclusão e acessibilidade para a comunidade surda. Graduado em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), Oswaldo buscou constante aperfeiçoamento em sua área de atuação, tornando-se ainda especialista em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais, Neuropsicopedagogia, Educação Especial e Inclusiva pela FACPRISMA, além de especialista em Inspeção, Supervisão e Orientação Escolar pela Faculdade Intervale. Hoje, exerce a função de intérprete de Libras junto à FATEC, Unesp e Central de Libras da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Atua também como professor no curso de Libras destinado aos servidores da Prefeitura, desempenhando papel fundamental na conscientização sobre a importância da comunicação inclusiva. Parabéns!

---

### **Requerimento nº 1184-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Votos de congratulações ao “Grupo de Capoeira Águia”, pelos 10 anos de relevantes serviços prestados à comunidade de nossa cidade e região, promovendo cultura, esporte e inclusão social através da capoeira. Sob a liderança do Mestre Marcos Rogério Rosa e de Dulcimara Cristina de Paula Rosa, o grupo se destaca, desde 2016, pelo compromisso com a formação cidadã, a disciplina e a valorização da cultura brasileira. Nosso reconhecimento e admiração por essa importante trajetória, desejando contínuo sucesso e muitas conquistas. Parabéns!

---

### **Requerimento nº 1185-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Votos de congratulações à “Fazendinha Bar e Restaurante”, representada por seus proprietários Rafaela Manfrê Rodrigues e Eduardo Sgarbi Peres, extensivos aos seus colaboradores, em reconhecimento pela excelência dos serviços prestados à população de Marília. Destacando-se como uma excelente opção para quem busca comida caseira de qualidade e ambiente agradável para happy hour, o estabelecimento conquista clientes pelo atendimento, dedicação e compromisso com a satisfação de seus frequentadores. Nosso reconhecimento pela contribuição ao comércio local, desejando contínuo sucesso e muitas realizações. Parabéns!

## **REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E SUJEITOS A VOTAÇÃO**

### **Requerimento nº 1126-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais órgãos competentes, que informe a esta Casa de Leis acerca da realização de estudos e da adoção de providências visando à execução de obras de drenagem e melhorias na captação

de águas pluviais na região da Avenida Sílvio Bertonha com a Avenida Archimedes Manhães, neste município.

A presente solicitação fundamenta-se em reclamações encaminhadas a este gabinete por diversos comerciantes da localidade, que relataram constantes transtornos em períodos de chuvas intensas, ocasião em que grande volume de água desce pela Avenida Sílvio Bertonha e acaba invadindo estabelecimentos comerciais localizados na Avenida Archimedes Manhães.

Estive no local e pude constatar a preocupação dos comerciantes, que relatam prejuízos materiais, dificuldades no atendimento aos clientes e insegurança sempre que ocorrem fortes chuvas, devido ao acúmulo e escoamento inadequado da água.

Ressalta-se que a situação vem causando transtornos recorrentes aos comerciantes e moradores da região, tornando necessária a realização de estudos técnicos para viabilizar obras de infraestrutura e drenagem que solucionem o problema e garantam mais segurança para todos.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações:

1. Se existe estudo ou planejamento para realização de obras de drenagem no local;
2. Quais medidas poderão ser adotadas para evitar o acúmulo e invasão de água nos estabelecimentos comerciais da região;
3. Se há previsão para execução de melhorias na captação e escoamento das águas pluviais;
4. Qual a previsão para início das eventuais obras e melhorias no local.

---

### **Requerimento nº 1127-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais órgãos competentes, que informe a esta Casa de Leis acerca da realização de estudos visando à substituição e melhoria da iluminação da quadra localizada na EMEF Cecília Alves Guelpa, neste município.

A presente solicitação fundamenta-se em reclamações encaminhadas a este gabinete por moradores e frequentadores do local, que relatam que a iluminação da quadra encontra-se insuficiente e precária, dificultando a utilização adequada do espaço, especialmente no período noturno.

Segundo os relatos recebidos, o local é utilizado para a realização de missas e encontros religiosos, porém a baixa iluminação tem gerado transtornos, desconforto e prejuízos às pessoas que frequentam e utilizam o espaço comunitário.

Ressalta-se que a quadra da EMEF Cecília Alves Guelpa possui importante função social para a comunidade local, sendo utilizada para atividades esportivas, recreativas e religiosas, tornando essencial que o ambiente ofereça segurança e condições adequadas para sua utilização.

---

### **Requerimento nº 1123-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha (PSDB), após consultar a Secretária Municipal da Educação - Sra. Rosemeire Frazon e o Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Luis Fernando Teixeira, que informe a possibilidade da realização de reforma e ampliação da EMEI Criança Feliz, localizada na zona norte do município, incluindo a construção de banheiros, conserto dos telhados, pintura interna e externa, manutenção elétrica e hidráulica, além de outras benfeitorias necessárias.

A EMEI Criança Feliz é a maior da rede municipal da Educação, realizando atualmente cerca de 800 atendimentos diários e demanda intervenções em sua estrutura.

O prédio onde se encontra a referida EMEI tem mais de 40 anos de construção e suas instalações estão comprometidas com a falta de manutenção e com o desgaste do tempo; as instalações elétricas e hidráulicas estão comprometidas, necessitando de novas adequações. Além disso, a unidade possui apenas quatro vasos sanitários femininos e quatro vasos masculinos em funcionamento.

É de suma importância assegurar condições mais adequadas de segurança, funcionalidade e conforto aos alunos, aos profissionais da educação e à comunidade escolar.

Tais melhorias serão de grande importância para a valorização do patrimônio público, para o fortalecimento da qualidade da educação e para a promoção de um ambiente escolar mais seguro, adequado e acolhedor para todos.

Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência à Associação de Pais e Mestres da Unidade Escolar e ao SINDIMMAR - Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília.

## **Requerimento nº 1124-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha (PSDB), após consultar a Secretária Municipal da Educação - Sra. Rosemeire Frazon e o Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Luis Fernando Teixeira, que informe a possibilidade da realização de reforma e manutenção da EMEF Olímpio Cruz, localizada na zona norte do município, incluindo manutenção elétrica e hidráulica, conserto do telhado e do forro, pintura interna e externa, além de outras benfeitorias necessárias.

A EMEF Olímpio Cruz é a segunda maior unidade da nossa rede municipal da Educação, com cerca de 730 alunos matriculados, e demanda intervenções em sua estrutura.

É de suma importância assegurar condições mais adequadas de segurança, funcionalidade e conforto aos alunos, aos profissionais da educação e à comunidade escolar.

O prédio onde se encontra a referida EMEF tem quase 30 anos de construção e suas instalações estão comprometidas com a falta de manutenção e com o desgaste do tempo; as instalações elétricas e hidráulicas estão danificadas, necessitando de novas adequações.

Há muito tempo é aguardada a reforma e a realização de melhorias na Unidade para o bom atendimento à comunidade escolar. Tais benfeitorias serão de grande importância para a valorização do patrimônio público, para o fortalecimento da qualidade da educação e para a promoção de um ambiente escolar mais seguro, adequado e acolhedor para todos.

Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência à Associação de Pais e Mestres da Unidade Escolar e ao SINDIMMAR - Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília.

---

## **Requerimento nº 1125-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinicius Camarinha, após envidar esforços junto à Secretária Municipal da Saúde – Sra. Paloma Libanio, informar sobre a possibilidade de se realizar estudos visando à implantação de uma Unidade do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, na região norte do município.

Esta solicitação se justifica diante da importância deste serviço para a população, que muitas vezes encontra dificuldades de deslocamento até a Unidade da zona sul para receber atendimento especializado em saúde bucal. As especialidades ofertadas no CEO são: endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, atendimento a pacientes com necessidades especiais, estomatologia, disfunção temporomandibular, prótese total e prótese parcial removível, entre outras.

Há 20 anos a população de Marília pode contar com o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas na zona sul do município. Atualmente, a Unidade realiza em média mais de mil atendimentos mensais, porém insuficientes para atender toda a demanda necessária, considerando que cada usuário tem retornos diversos durante o tratamento.

A ampliação deste serviço através de uma outra Unidade de atendimento contribuirá significativamente para a promoção da saúde e bem-estar da população mariliense.

Marília possui uma população em torno de 250.000 mil habitantes; desta forma, o ideal seria que o município contasse com uma unidade do CEO também na zona norte, descentralizando os atendimentos e proporcionando maior acesso, agilidade e qualidade no cuidado odontológico, de forma a poder atender os casos odontológicos complexos encaminhados pelas equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde.

Muitos moradores enfrentam dificuldades de deslocamento até outras regiões da cidade para obter atendimento odontológico especializado, especialmente idosos, pessoas com deficiência, crianças e famílias de baixa renda. A ausência de uma unidade mais próxima compromete a continuidade dos tratamentos e aumenta o tempo de espera por atendimentos essenciais.

Além de melhorar a qualidade de vida dos moradores, a nova unidade contribuiria para a descentralização dos serviços de saúde, reduzindo a sobrecarga da Unidade já existente e promoveria maior eficiência no atendimento público.

Esse serviço representa um grande avanço na atenção odontológica para Marília, pois as especialidades ofertadas, além de dispendiosas (se fossem feitas na rede privada), proporcionam a manutenção da saúde bucal e a consequente saúde geral do usuário.

Requeiro, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência a todas as unidades básicas de saúde do município e à APCD – Associação Paulista de Cirurgiões Dentista – Regional Marília, sito à Avenida das Esmeraldas, nº1001 – Jardim Tangará.

### **Requerimento nº 1075-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, reiterando Requerimento de nº 1277/2025, informações sobre a possibilidade de reforma do Velório Municipal localizado no distrito de Rosália. O local não passa por reformas há muitos anos, o que tem resultado em desgaste visível nas suas estruturas e acomodações. Essa situação tem gerado desconforto para as famílias que utilizam o velório em momentos de dor e despedida, quando o acolhimento e o respeito são fundamentais.

Acreditamos que, com uma reforma simples, porém bem planejada, será possível oferecer mais conforto, segurança e, sobretudo, dignidade à população do distrito de Rosália e arredores, respeitando a importância que esse espaço representa para toda a comunidade. Ainda nesse sentido, solicito igual cuidado e melhoria da infraestrutura do Cemitério local.

---

### **Requerimento nº 1076-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a viabilidade de realizar, em caráter de urgência, a poda das árvores localizadas no interior do Cemitério de Rosália. A presente solicitação se justifica pelo crescimento excessivo dos galhos, o que pode representar riscos à segurança dos visitantes, além de comprometer a conservação e a adequada utilização do espaço público.

Reitero, ainda, a importância da manutenção preventiva e periódica do local, garantindo melhores condições de limpeza, organização, segurança e bem-estar a todos os cidadãos que frequentam o cemitério.

---

### **Requerimento nº 1077-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a possibilidade de realizar, em caráter de urgência, a troca e a manutenção das lâmpadas da área externa do Posto de Saúde do Distrito de Rosália. A presente solicitação se justifica pela deficiência na iluminação do local, situação que vem gerando insegurança aos moradores, pacientes, acompanhantes e servidores da unidade.

---

### **Requerimento nº 1080-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito a realização de Sessão Solene em homenagem às Mulheres Empreendedoras do município de Marília, em data a ser definida por esta Casa de Leis, em reconhecimento à contribuição, dedicação e impacto positivo que exercem no desenvolvimento econômico e social do município.

O empreendedorismo feminino tem transformado realidades, gerado oportunidades, fortalecido famílias e impulsionado o crescimento econômico local. As mulheres empreendedoras desempenham papel fundamental na construção de uma sociedade mais forte, inovadora e inclusiva, superando desafios diários com coragem, criatividade e determinação.

A presente homenagem visa reconhecer publicamente o esforço, a dedicação e a trajetória dessas mulheres que, por meio do empreendedorismo, constroem histórias de superação e sucesso, deixando um legado importante para nossa cidade.

---

### **Requerimento nº 1157-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal da Saúde e dos setores competentes, que informe quais são os próximos passos previstos para a conclusão e inauguração do Centro Especializado em Reabilitação – CER III, bem como apresente cronograma atualizado contendo as etapas pendentes para o início efetivo de seu funcionamento.

O Centro Especializado em Reabilitação – CER III representa uma importante conquista para Marília e região, especialmente para as pessoas com deficiência e suas famílias, que aguardam há anos a ampliação da oferta de serviços especializados de reabilitação. A unidade tem potencial para proporcionar atendimento multiprofissional e especializado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos usuários, promovendo inclusão, autonomia e acesso a tratamentos essenciais.

Considerando a expectativa da população em relação ao início dos atendimentos e a importância estratégica do equipamento para a rede municipal de saúde, faz-se necessário que o Poder Executivo apresente informações atualizadas sobre as providências em andamento e o cronograma previsto para sua efetiva inauguração. A transparência dessas informações permitirá que a população

acompanhe o andamento do processo e tenha conhecimento das medidas que estão sendo adotadas para colocar em funcionamento um serviço tão aguardado e necessário.

---

### **Requerimento nº 1169-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito a realização de uma Audiência Pública, preferencialmente no mês de agosto de 2026, em data a ser definida por esta Casa de Leis, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e o enfrentamento do bullying e do cyberbullying entre crianças e adolescentes, reunindo representantes da educação, saúde, assistência social, segurança pública, conselhos de direitos, especialistas, famílias e a sociedade civil.

O bullying e o cyberbullying têm se tornado problemas cada vez mais frequentes na vida de crianças e adolescentes, trazendo consequências graves para a saúde emocional, psicológica e social das vítimas. A prática de intimidações, humilhações, perseguições e agressões, tanto no ambiente escolar quanto nos meios digitais, pode provocar sofrimento intenso, isolamento, queda no rendimento escolar, transtornos emocionais e, em casos mais graves, situações de automutilação e suicídio.

Com o avanço das tecnologias e o amplo acesso às redes sociais, o cyberbullying passou a representar um desafio ainda maior para famílias, educadores e autoridades, uma vez que as agressões ultrapassam os limites físicos da escola e podem ocorrer de forma contínua e anônima.

Diante dessa realidade, torna-se fundamental promover o debate público sobre o tema, fortalecendo ações de prevenção, conscientização e orientação, além de incentivar a construção de estratégias conjuntas entre o Poder Público, escolas, famílias e sociedade para a proteção de crianças e adolescentes.

A realização desta Audiência Pública permitirá ampliar o diálogo, ouvir especialistas e a comunidade, identificar desafios locais e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas e ações educativas voltadas à promoção de uma cultura de respeito, empatia e convivência saudável.

Por se tratar de tema de grande relevância social e que impacta diretamente a vida de nossas crianças e adolescentes, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

---

### **Requerimento nº 1082-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal de Educação - Sra. Rosemeire Frazon, encaminhar a esta Casa do Povo, no prazo legal, informações detalhadas e individualizadas por escola, contendo planejamento e prazo para realização de reparos nos telhados que apresentam vazamentos de água, bem como recuperação das calçadas em todo o entorno das unidades escolares, pois a situação evidencia comprometimento da acessibilidade segura, da saúde e do bem-estar das crianças, professores e demais servidores, inclusive ocasionando risco de acidentes a idosos (avós) que costumeiramente levam e buscam as crianças nas aulas.

Os vazamentos acarretam infiltrações, mofo, umidade excessiva e riscos de acidentes, prejudicando diretamente o ambiente escolar e podendo causar problemas respiratórios e outras doenças nos alunos, além de prejudicar o armazenamento dos alimentos que ficam expostos ao ambiente com umidade e mofo.

Solicito ainda informações sobre a execução de melhorias nas calçadas localizadas nas entradas e saídas das escolas, garantindo melhores condições de acessibilidade e segurança para alunos, pais, avós e toda a comunidade escolar que transita diariamente nesses locais.

As calçadas danificadas, irregulares ou sem manutenção adequada representam risco constante de quedas e acidentes, especialmente para crianças e idosos.

Diante da importância do tema, solicito providências urgentes para assegurar ambientes escolares mais seguros, saudáveis e dignos para toda a população.

---

### **Requerimento nº 1083-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito ao Prefeito de Marília – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio do Chefe de Gabinete – Sr. Rafael Takamitsu Goro, informações quanto a possibilidade do recapeamento da Rua Joaquim de Abreu Sampaio Vidal e demais ruas transversais com mobilidade muito prejudicada nos bairros Cavalieri I e II, Jardim Bela Vista e Villa D'Itália, devido a diversas operações tapa-buracos realizadas ao longo do tempo, que deixaram o asfalto desnivelado e irregular. Ainda nesse sentido, solicito informar a possibilidade da construção de um necessário sarjetão na esquina da Rua Joaquim de Abreu Sampaio Vidal com a Rua Guerino Cavalieri.

---

## **Requerimento nº 1084-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de Apoio à convocação e respectiva nomeação dos candidatos aprovados remanescentes no concurso público para o cargo de Perito Médico Federal, considerando a relevância estratégica da função para a garantia dos direitos previdenciários e assistenciais da população brasileira.

A atuação do Perito Médico Federal é essencial para assegurar o funcionamento adequado da política pública previdenciária, especialmente na análise de benefícios por incapacidade, aposentadorias, benefícios assistenciais e demais demandas relacionadas à proteção social dos trabalhadores brasileiros. A insuficiência de profissionais tem ocasionado aumento significativo das filas de atendimento, demora na realização de perícias médicas e prejuízos diretos à população que depende desses serviços para sua subsistência e dignidade.

A convocação e nomeação dos aprovados remanescentes representa medida necessária e urgente para fortalecer a capacidade operacional da administração pública, reduzir o tempo de espera dos segurados e garantir maior eficiência, celeridade e humanização no atendimento prestado pelo sistema previdenciário nacional.

Além disso, a existência de candidatos já aprovados em concurso público vigente demonstra a disponibilidade imediata de profissionais qualificados e aptos ao exercício da função, permitindo ao Poder Público atender ao interesse coletivo com economicidade e observância aos princípios constitucionais da eficiência e continuidade do serviço público.

Diante do exposto, manifestamos apoio à imediata convocação e nomeação dos aprovados remanescentes do concurso para Perito Médico Federal, em razão da importância social da carreira e da necessidade de assegurar o pleno acesso da população brasileira aos direitos previdenciários e assistenciais garantidos pela Constituição Federal.

Requeiro, ainda, do deliberado seja dada ciência ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, na pessoa da Excelentíssima Ministra Esther Dweck.

---

## **Requerimento nº 1102-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, para que, através do setor competente, informe a esta Casa sobre a possibilidade de incluir no "Programa de Revitalização de Praças Públicas" o espaço localizado na Zona Norte, mais precisamente no Núcleo Habitacional Juscelino Kubitschek. Trata-se da praça situada entre as ruas Lucílio Coelho de Oliveira e Joana Pinheiro, anexa à Unidade de Saúde da Família (USF) JK - "D. Maria da Conceição Brandão". São necessárias a manutenção do passeio público e da área verde, a melhoria da iluminação, a poda de árvores e a limpeza permanente do local.

Nosso objetivo é garantir infraestrutura e acessibilidade a esse espaço de lazer, promovendo a revitalização do local e a consequente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, além de oferecer ambientes mais agradáveis e seguros para o convívio social.

Esta solicitação atende a uma reivindicação direta dos moradores do bairro e das equipes de saúde que realizam um trabalho de extrema importância na comunidade.

---

## **Requerimento nº 1129-2026 do Vereador Danilo da Saúde e outros**

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. Eleuses Paiva, informações e providências para o retorno da Unidade de Terapia de Queimados (UTQ) em nossa cidade, servindo-se em informar quais ações estão sendo realizadas no sentido de restabelecer esse atendimento em Marília, e por qual motivo o Hospital de Clínicas - HC, referência regional sob gestão do Estado, não dispõe desse serviço.

A ausência desse tipo de atendimento pode provocar graves comprometimentos de saúde e danos irreparáveis às pessoas que necessitam de suporte em situações de emergência.

Cumprir destacar que o tema vem recebendo ampla repercussão na imprensa local, inclusive com a iniciativa das Rádios Clube e Itaipu para mobilização regional, refletindo a crescente preocupação da sociedade e a urgência na resolução deste problema.

Por se tratar de uma unidade complexa, que concentra recursos humanos qualificados e aparatos tecnológicos especializados de elevado custo, faz-se necessário dispor de profissionais em quantidade e qualidade compatíveis com os cuidados exigidos pelos pacientes internados, bem como recursos financeiros necessários para manter o serviço.

Atualmente, os cidadãos de nossa comarca que sofrem acidentes com queimaduras precisam aguardar a disponibilidade de leitos em outras cidades, localizadas a uma distância mínima de 100 km.

Destacamos ainda que nosso município é referência no atendimento de diversas especialidades de saúde para uma população de aproximadamente 1,2 milhão de pessoas, compreendendo uma região administrativa de 62 municípios. Além disso, dispomos de uma ampla estrutura hospitalar que oferece plenas condições para a realização desse tipo de procedimento.

Importante também considerar que a região de Marília é polo industrial, com centenas de empresas de médio e grande porte, estando mais vulnerável à ocorrência de acidentes causadores de queimaduras, a exemplo do ocorrido recentemente em Pompeia, que vitimou dezenas de trabalhadores, elevando a necessidade de estrutura hospitalar para atendimento nessa especialidade.

Por fim, além do exposto, a falta desse atendimento local causa graves transtornos à população, visto que a transferência das vítimas para outras regiões impede o acompanhamento por parte de familiares e responsáveis, devido aos altos custos de deslocamento, permanência fora do domicílio e afastamento das atividades profissionais.

Requeiro, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência à Diretoria Regional de Saúde - DRS e à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

---

### **Requerimento nº 1170-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, para que, através da Secretaria Municipal da Saúde, informe a esta Casa sobre a possibilidade da realização de capacitação das equipes de campo da Secretaria da Saúde, em especial Agentes Comunitários, Agentes de Combate às Endemias e Supervisores de Saúde, para educação, prevenção e identificação de situações de risco em Saúde Mental.

O cuidado ampliado em Saúde Mental vai além dos atendimentos de saúde e acolhimento de pacientes e familiares. O trabalho de educação e prevenção é fundamental, sobretudo através das equipes que estão diariamente em contato direto com a população, com a necessidade de ações preventivas em domicílio, entidades, associações e unidades escolares, inclusive para identificar situações de risco para encaminhamento para as equipes de saúde.

Dados divulgados recentemente pela Secretaria de Saúde de Marília identificaram que grande parte das pessoas que cometeram suicídio não tinham procurado ajuda ou atendimento na rede de saúde. Em muitos desses casos, sequer a família tinha conhecimento da gravidade da situação. Portanto, é imprescindível a realização de ações para informar a população, promover a prevenção e identificar situações que necessitam de cuidados ou intervenções prévias das equipes de saúde.

Solicitamos ainda o encaminhamento, a esta Casa de Leis, do relatório final do Fórum Intersetorial de Saúde Mental, realizado recentemente na UNESP, bem como os dados apresentados pelo município no referido evento sobre o panorama da Saúde Mental em nossa cidade.

---

### **Requerimento nº 1104-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, a convocação de uma sessão secreta, após a próxima sessão Ordinária, com a finalidade de apreciar Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre a concessão de um título honorífico.

---

### **Requerimento nº 1112-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria competente, informar a viabilidade da adoção de providências visando à reforma da EMEI Copo de Leite, localizada no Distrito de Avencas.

A unidade atende cerca de 35 alunos e necessita de melhorias estruturais, especialmente quanto à ampliação da cozinha e do depósito, implantação de espaço adequado para alimentação dos funcionários, construção de área coberta para as apresentações comemorativas e para local de convivência em dias chuvosos, pois na escola não há um refeitório amplo ou pátio; instalação de sanitários na parte inferior, adequação do cercamento e melhorias no sistema de drenagem, tendo em vista alagamentos recorrentes causados por águas provenientes de imóveis vizinhos.

Ressalta-se que tais intervenções são importantes para garantir melhores condições de segurança, funcionamento e atendimento à comunidade escolar.

## **Requerimento nº 1115-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria competente, informações acerca da adoção de providências visando à limpeza, manutenção e revitalização da área da caixa d'água localizada na Avenida João Ramalho, esquina com a Avenida Mem de Sá. O local encontra-se em estado de conservação inadequado, especialmente na parte dos fundos, onde há utilização inadequada por pessoas em situação de rua para realização de necessidades fisiológicas, além do descarte irregular de lixo por terceiros.

Tal situação tem gerado sérios transtornos aos moradores da região, que convivem com forte mau cheiro e condições insalubres, impossibilitando inclusive a abertura das janelas de suas residências. Ressalta-se que tais intervenções são fundamentais para garantir melhores condições de higiene, segurança, bem-estar e qualidade de vida à população do entorno.

---

## **Requerimento nº 1099-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito à empresa Eixo SP - Concessionária de Rodovias S.A., responsável pelo trecho compreendido da SP-294 – Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, de forma reiterada, que informe a possibilidade de implantação, com urgência, de iluminação pública na passagem inferior do dispositivo localizado no km 443+400 da referida rodovia, no trecho urbano do município de Marília.

O local é utilizado diariamente como retorno e ligação entre a rodovia e os bairros Jardim Esmeralda, Jardim Florença, Jardim Damasco I e II, entre outros da região leste da cidade, recebendo intenso fluxo de veículos e pedestres, inclusive no período noturno. Moradores relatam que a ausência de iluminação adequada no dispositivo compromete significativamente a segurança de motoristas e pedestres, aumentando os riscos de acidentes, atropelamentos e demais ocorrências, além de dificultar a circulação e a visibilidade no local. Ressalta-se que o trecho possui intenso tráfego de veículos pesados, agravando a sensação de insegurança dos usuários que necessitam transitar diariamente pela passagem inferior.

Segundo relatos da população, o problema persiste há longo período, mesmo diante do crescimento populacional e da expansão dos bairros da região, tornando indispensável a adoção de providências para garantir melhores condições de mobilidade e segurança aos usuários da via. Dessa forma, solicita-se prioridade na implantação de iluminação pública adequada no referido dispositivo, visando proporcionar maior segurança, visibilidade e tranquilidade à população que utiliza o local diariamente.

---

## **Requerimento nº 1108-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após análises junto à Secretária Municipal da Saúde - Sra. Paloma Aparecida Libanio Nunes, que informe quais políticas públicas, atendimentos e tratamentos relacionados à epilepsia são atualmente disponibilizados pela rede municipal de saúde, bem como a quantidade estimada de pacientes cadastrados e acompanhados no município. Solicita-se, ainda, informações acerca da existência de programas específicos voltados às pessoas diagnosticadas com epilepsia, existência de filas de espera para atendimento neurológico, fornecimento de medicamentos anticonvulsivantes pela rede pública, bem como eventual suporte multiprofissional e psicológico oferecido aos pacientes e familiares.

A presente solicitação tem como objetivo compreender a realidade do atendimento prestado no município e contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à conscientização, diagnóstico, tratamento e qualidade de vida das pessoas com epilepsia e seus familiares.

---

## **Requerimento nº 1166-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Camarinha, por meio das Secretarias Municipais competentes, encaminhar a esta Edilidade as *cópias integrais e reais* (físicas ou em mídia digital compartilhada) dos documentos relacionados abaixo, sendo vedada a mera indicação de hiperlinks ou portais da transparência.

1. Cópia completa de todo o procedimento de adesão (“carona”) à Ata de Registro de Preços do CODEVAR, contemplando especificamente a resposta/proposta formal do fornecedor e a tabela detalhada com os valores de preços praticados e homologados – Cópia da Ata, Tabela de Preços por item praticada, Justificativa da Economicidade e Vantajosidade, Pareces Jurídicos, resposta do Fornecedor e demais documentos;

2. Cópia da Nota de Empenho correspondente à contratação, devidamente acompanhada de todos os documentos de habilitação jurídica, técnica e fiscal da empresa C&F Educacional e Comércio de Papelaria Ltda;
3. Cópia integral de todas as Notas Fiscais emitidas no âmbito do Contrato nº CF-2033/26;
4. Cópia de todos os Comprovantes de Pagamento (ordens bancárias, ordens de pagamento, notas de liquidação ou extratos de transferência) que comprovem a efetiva quitação dos valores públicos desembolsados;
5. Determinação para que o bloco completo de cópias dos documentos aqui exigidos seja fornecido a todos os Nobres Vereadores que compõem esta Casa de Leis, garantindo a isonomia e o amplo conhecimento do Parlamento.

Considerando que compete à Câmara Municipal de Marília, por força do artigo 31 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Poder Executivo;

Considerando que este Poder Legislativo aprovou, na 6ª Sessão Ordinária realizada em 9 de março de 2026, o Requerimento nº 335/2026, de minha autoria, em que solicito informações detalhadas sobre a contratação da empresa C&F Educacional e Comércio de Papelaria Ltda. (Contrato nº CF-2033/26), no valor aproximado de R\$ 12.367.142,30, para aquisição de kits de material escolar por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do CODEVAR;

Considerando que, em resposta formalizada no Processo Administrativo nº 2-7.750/2026, datada de 30 de março de 2026, a Senhora Secretária Municipal da Educação limitou-se a declarar a regularidade do certame e a indicar links eletrônicos do Portal da Transparência da Prefeitura;

Considerando que, em auditoria e consulta minuciosa realizada nos endereços eletrônicos fornecidos pela municipalidade, este parlamentar constatou que NÃO CONSTAM nos referidos links os documentos essenciais e as peças integrais que materializam a execução física e financeira do contrato;

Considerando que o mero direcionamento do Vereador a links de internet cujos conteúdos encontram-se omitidos, incompletos ou inacessíveis não supre a obrigação legal do Poder Executivo de prestar informações claras e fornecer cópias fidedignas quando formalmente requisitadas;

Considerando que o fornecimento de documentos aos membros do Poder Legislativo constitui direito constitucional irrenunciável do Vereador e decorre de seu estrito dever legal de fiscalizar a aplicação do erário;

Considerando, outrossim, que o embaraço, a omissão ou o não fornecimento de tais informações por parte do Chefe do Poder Executivo configura, em tese, Crime de Responsabilidade do Prefeito Municipal, além de grave violação aos princípios da publicidade e da transparência administrativa;

Adverte-se, por fim, que o não atendimento integral da presente requisição no prazo legal, ou o envio de respostas evasivas que tangenciem os documentos ora solicitados, ensejará a imediata tomada de medidas legais e representações cabíveis perante o Ministério Público do Estado de São Paulo, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e o Poder Judiciário, para a apuração de responsabilidade civil, administrativa e político-administrativa (crime de responsabilidade).

---

## **Requerimento nº 1167-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito ao Secretário da Educação do Estado de São Paulo - Sr. Renato Feder, informar a possibilidade de realizar estudos visando a implantação do ensino em período integral na escola que está sendo construída no Bairro Vida Nova Maracá, no município de Marília, tendo em vista a carência de unidades escolares com essa modalidade de ensino na região, atendendo assim uma importante demanda de pais, responsáveis e alunos.

Solicito, ainda, as seguintes informações:

1. A E.E. Maria Izabel Sampaio Vidal continuará em funcionamento após a conclusão e inauguração da nova unidade escolar?
2. Em caso positivo, qual será a organização da rede de ensino entre as duas unidades?
3. Quais séries e/ou etapas de ensino serão atendidas pela nova escola?
4. Quais séries e/ou etapas de ensino permanecerão sendo atendidas pela E.E. Maria Izabel Sampaio Vidal?
5. Em caso de desativação do funcionamento da E.E. Maria Izabel Sampaio Vidal, qual será a destinação do prédio da escola?

O objetivo é esclarecer à população e à comunidade escolar o planejamento da Secretaria da Educação para a região do Bairro Vida Nova Maracá, especialmente diante da construção da nova unidade escolar.

A implantação do ensino em período integral representa uma importante ferramenta para o desenvolvimento educacional dos alunos, oferecendo maior tempo de aprendizado, atividades

complementares e suporte às famílias que necessitam dessa modalidade de ensino, atualmente escassa na região.

---

### **Requerimento nº 1168-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por meio da EMDURB, na pessoa de seu Diretor-Presidente – Sr. Paulo Alves, informar a possibilidade de realizar estudos visando à implantação de semáforo para pedestres junto ao semáforo já existente na Avenida Sampaio Vidal, nas proximidades da EMEI Branca de Neve, no Distrito de Padre Nóbrega.

Esta melhoria atende a reivindicações de moradores e usuários da via, tendo em vista o intenso fluxo de pedestres que circulam diariamente pelo local. Nas proximidades encontram-se escola, mercado, academia e outros estabelecimentos que atraem grande movimentação de pessoas, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Atualmente, os pedestres enfrentam dificuldades para realizar a travessia com segurança, ficando expostos ao risco de acidentes devido ao elevado fluxo de veículos na avenida.

Dessa forma, a implantação de um semáforo destinado aos pedestres proporcionará maior organização do trânsito, facilitará a travessia da população e contribuirá significativamente para a segurança de todos que utilizam o local.

---

### **Requerimento nº 1153-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e demais secretarias competentes que possam agregar e contribuir com a presente proposta, informações sobre a possibilidade de desenvolver estudos visando a implantação de bancos envernizados com pérgolas, floreiras ornamentais e bebedouros públicos na Rua São Luiz e principais vias da região central da cidade, a exemplo dos já instalados na Avenida das Esmeraldas, visando proporcionar mais conforto, acessibilidade e qualidade de vida à população que circula diariamente pelo principal centro comercial do município.

A solicitação se faz necessária considerando o intenso fluxo de pedestres na Rua São Luiz, especialmente idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes e famílias que percorrem longos trajetos durante compras e atividades no comércio central, não havendo atualmente espaços adequados para descanso e hidratação ao longo da via.

Conforme fotos em anexo e a exemplo de cidades da região que já possuem centros comerciais arborizados e estruturados com espaços de convivência, descanso e paisagismo urbano, a implantação de bancos envernizados com estruturas de sombreamento, como pérgolas, além de floreiras e vasos ornamentais, contribuirá significativamente para o embelezamento urbano, valorização paisagística e humanização dos espaços públicos, tornando o ambiente mais acolhedor e agradável para comerciantes, consumidores e visitantes.

Da mesma forma, a instalação de bebedouros públicos em pontos estratégicos proporcionará maior comodidade e bem-estar à população, principalmente em períodos de altas temperaturas, seguindo modelo já adotado com êxito em outras regiões do município, como na Avenida das Esmeraldas.

Sendo assim, solicito ao chefe do Poder Executivo informar, através das secretarias competentes, a possibilidade de realização de estudos técnicos para implantação das referidas melhorias na Rua São Luiz e demais vias centrais de grande circulação, garantindo mais conforto, acessibilidade, arborização, paisagismo urbano e qualidade de vida aos munícipes e visitantes que frequentam diariamente o centro comercial de Marília.

---

### **Requerimento nº 1154-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver análises em conjunto com a secretaria competente, informar a possibilidade de realizar estudos e providências visando à implantação de sarjetão na Rua Dermeval Pereira, em frente ao número 677, esquina com a Rua Zélia Falandes Traskini, no bairro Marina Moretti, zona norte do município, tendo em vista as condições precárias do local (fotos anexas), onde há acúmulo constante de água, formação de buracos e desgaste da malha asfáltica, dificultando o tráfego de veículos e oferecendo riscos à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres.

Moradores relatam que, em períodos de chuva, o problema se intensifica devido ao escoamento inadequado da água pluvial, causando erosões e agravando os danos existentes na via. Assim, a implantação do sarjetão poderá contribuir significativamente para o correto direcionamento da água, prevenindo novos prejuízos e melhorando as condições de mobilidade urbana no local.

## **Requerimento nº 1155-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver análises em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde, na pessoa da Secretária Paloma Libânio, bem como demais secretarias competentes e repartições públicas que possam partilhar do mesmo interesse, informar a possibilidade de viabilizar estudos e providências visando à implantação de uma unidade da Farmácia Municipal nas proximidades da UPA Norte, preferencialmente em frente à unidade de saúde, com o objetivo de ampliar a oferta de medicamentos, proporcionar melhor localização e logística aos pacientes que utilizam diariamente os serviços da unidade.

Atualmente, a UPA Norte, por meio de sua farmácia e do "Programa Remédio na Hora", instituído através do Projeto de Lei nº 112/2025, de autoria deste vereador, já disponibiliza uma lista de medicamentos à população de segunda a sexta-feira, das 17h às 7h, bem como aos sábados, domingos e feriados durante 24 horas. Entretanto, a presente proposta visa ampliar ainda mais a assistência farmacêutica oferecida aos pacientes, garantindo continuidade mais efetiva aos tratamentos médicos, especialmente para aqueles que necessitam de medicamentos de uso contínuo ou imediato após atendimento de urgência.

A implantação de uma Farmácia Municipal em local estratégico próximo à UPA Norte, no contraturno da farmácia da UPA, poderá proporcionar maior comodidade, acessibilidade e agilidade no atendimento à população, além de contribuir diretamente para a adesão correta aos tratamentos prescritos, evitando interrupções por dificuldades de acesso aos medicamentos. Trata-se de uma medida de relevante interesse público, voltada à promoção da saúde, dignidade e qualidade de vida da população mariliense.

---

## **Requerimento nº 1143-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Secretária Sra. Paloma Aparecida Libanio Nunes, e demais setores técnicos competentes, informações sobre a possibilidade de adequação do horário de atendimento de, pelo menos, uma das unidades de saúde da região do Bairro Maracá/Padre Nóbrega, de forma a contemplar, especialmente, os trabalhadores que exercem suas atividades laborais até as 18h00.

A presente solicitação tem por objetivo que a Secretaria Municipal da Saúde avalie a implantação de horário de atendimento ampliado, diferenciado ou de programa específico em, pelo menos, uma das unidades de saúde daquela região, permitindo que os trabalhadores possam receber atendimento médico, inclusive para obtenção de atestados e demais procedimentos básicos, sem a necessidade de deslocamento para outras unidades do município.

A demanda decorre de reiteradas reclamações de moradores da região, que relatam dificuldades para acessar os serviços de saúde em razão da incompatibilidade entre o horário de funcionamento da unidade e suas jornadas de trabalho.

Diante disso, questiona-se:

1. Há estudos ou planejamento por parte da Secretaria Municipal da Saúde para ampliação ou adequação do horário de atendimento da unidade de saúde da região do Bairro Maracá/Padre Nóbrega?
2. Existe a possibilidade de implantação de atendimento em horário estendido, período noturno ou outro formato que contemple a população trabalhadora da região?
3. Caso haja viabilidade técnica e orçamentária, existe previsão para implementação dessa medida?
4. Quais alternativas ou programas poderão ser adotados para garantir maior acesso dos trabalhadores aos serviços de saúde, especialmente aqueles que encerram sua jornada após o horário regular de funcionamento da unidade?
5. Há levantamento da demanda reprimida ou estudos sobre o número de trabalhadores da região que enfrentam dificuldades para acessar atendimento médico em razão do horário atualmente praticado?

A medida visa assegurar o acesso efetivo aos serviços de saúde, reduzir deslocamentos desnecessários para outras unidades, garantir maior comodidade à população trabalhadora e fortalecer os princípios da universalidade, integralidade e igualdade de acesso previstos no Sistema Único de Saúde.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

---

## **Requerimento nº 1144-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Secretária Sra. Paloma Aparecida Libanio Nunes, e demais setores técnicos competentes, informações sobre a possibilidade de realização de reforma e melhorias estruturais na Unidade de Saúde da Família (USF) Palmital - “Dr. José Roberto Faustino”, localizada na Rua Hernani Frangipani, nº 205. Em visita realizada por este Vereador à referida unidade de saúde, a convite de moradores da região, foram constatadas diversas necessidades estruturais e ouvidas as reivindicações da comunidade local, que busca melhores condições de atendimento e funcionamento da unidade.

Diante disso, questiona-se:

1. Existe estudo técnico ou planejamento para reforma da USF Palmital?
2. Há previsão para substituição do mobiliário que se encontra em condições inadequadas de uso, garantindo mais segurança, conforto e higiene aos usuários e servidores?
3. Existe previsão para realização de pintura interna e externa da unidade?
4. Há planejamento para instalação de aparelhos de ar-condicionado nos ambientes necessários, visando maior conforto aos usuários e servidores?
5. Quais providências serão adotadas para correção das infiltrações existentes e preservação da estrutura física do imóvel?
6. Existe cronograma para solução dos problemas relacionados à rede de esgoto da unidade?
7. Há previsão para ativação e utilização das salas atualmente existentes e ainda não colocadas em funcionamento, ampliando a oferta de serviços à população?
8. Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução das melhorias e reformas necessárias?
9. Há recursos já destinados ou previsão orçamentária para a execução dessas intervenções?

A presente medida visa assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, bem como garantir à população um atendimento adequado, seguro, humanizado e compatível com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a universalidade, a integralidade e a qualidade da assistência.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

---

## **Requerimento nº 1145-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio do Secretário - Sr. Luis Fernando Teixeira, e demais setores técnicos competentes, informações sobre a possibilidade de realização de reforma, revitalização e melhorias de infraestrutura na Praça do Betânia, localizada na confluência da Avenida Itu com a Rua Mato Grosso, no bairro Betânia.

A presente solicitação decorre de reivindicações apresentadas por moradores da região, que relatam a necessidade de melhorias estruturais no espaço público, visando proporcionar mais segurança, conforto e qualidade de vida aos frequentadores da praça.

Diante disso, questiona-se:

1. Existe estudo técnico ou planejamento para a reforma e revitalização da Praça do Betânia?
2. Há previsão para realização de manutenção ou substituição do piso, bancos, lixeiras, jardinagem, equipamentos e demais estruturas existentes na praça?
3. Existe planejamento para melhoria e ampliação da iluminação pública no local, com substituição de luminárias danificadas, instalação de novos pontos de luz e eliminação de áreas com pouca iluminação?
4. Há viabilidade técnica para construção de banheiro público na praça, observadas as normas de higiene, acessibilidade e segurança?
5. Existe previsão para reforma do coreto, espaço amplamente utilizado por idosos para lazer, convivência e atividades recreativas?
6. Quais medidas poderão ser adotadas para melhorar a segurança dos frequentadores da praça, especialmente no período noturno?
7. Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução das melhorias e revitalização do espaço?
8. Há recursos previstos ou destinados para a realização das obras e intervenções necessárias?

A presente medida visa assegurar à população um espaço público adequado para lazer, convivência social, práticas recreativas e atividades comunitárias, promovendo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores do bairro Betânia e região.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

---

## **Requerimento nº 1186-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, as informações detalhadas elencadas abaixo sobre os contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Marília e a Santa Casa de Chavantes, bem como as providências adotadas diante de denúncias relacionadas às casas terapêuticas administradas pela entidade.

Considerando que é dever do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública e a correta aplicação dos recursos públicos;

Considerando as denúncias amplamente divulgadas envolvendo as casas terapêuticas administradas pela Santa Casa de Chavantes, as quais estariam sendo objeto de investigação por parte do Ministério Público;

Considerando as graves denúncias de maus-tratos aos moradores das referidas unidades, incluindo a suposta oferta insuficiente de alimentação, ausência de roupas adequadas, falta de cobertores, condições precárias de higiene e saúde, bem como relatos de desnutrição, sarna e outras enfermidades;

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou quaisquer outros instrumentos jurídicos a Prefeitura Municipal de Marília mantém atualmente com a Santa Casa de Chavantes;
2. Encaminhar cópia integral de todos os contratos, convênios e respectivos aditivos firmados entre o Município e a referida entidade;
3. Valores de cada contrato ou convênio atualmente vigente, bem como os valores já repassados à entidade nos exercícios de 2024, 2025 e 2026;
4. Se a Prefeitura Municipal tem conhecimento das denúncias e da investigação instaurada pelo Ministério Público envolvendo as casas terapêuticas administradas pela entidade;
5. Quais medidas administrativas e fiscalizatórias foram adotadas pelo Município em razão das denúncias de maus-tratos, alimentação inadequada, falta de vestuário, ausência de cobertores e problemas sanitários relatados nas referidas unidades;
6. Se servidores municipais realizaram visitas, inspeções ou fiscalizações nas casas terapêuticas, encaminhando cópia dos relatórios eventualmente produzidos;
7. Se a Prefeitura Municipal está acompanhando o andamento do procedimento ou ação instaurada pelo Ministério Público em face da entidade;
8. Se foi instaurado processo administrativo para apuração dos fatos denunciados, encaminhando o número do processo e o estágio atual de tramitação;
9. Se o Município estuda a suspensão, rescisão ou não renovação dos contratos atualmente vigentes com a entidade, em razão das denúncias e investigações em curso;
10. Quais providências foram adotadas para garantir a proteção, assistência, alimentação adequada, higiene, saúde e dignidade dos moradores atendidos pelas casas terapêuticas vinculadas à entidade;
11. Se todos os contratos mantidos entre a Prefeitura Municipal e a Santa Casa de Chavantes estão sendo regularmente fiscalizados pelos órgãos competentes da Administração Municipal;
12. Quais servidores, setores ou secretarias são responsáveis pela fiscalização de cada contrato firmado com a entidade;
13. Se todos os locais onde a Santa Casa de Chavantes presta serviços ao Município estão sendo devidamente fiscalizados, especialmente os serviços relacionados às Casas Terapêuticas, SAMU, Programa Melhor em Casa e demais unidades eventualmente administradas pela entidade;
14. Qual a periodicidade das fiscalizações realizadas em cada um dos serviços prestados pela entidade ao Município;
15. Encaminhar a esta Casa de Leis cópia de todos os relatórios de vistoria, fiscalização, auditoria, inspeção e acompanhamento realizados nos últimos 24 meses em todos os locais onde a entidade presta serviços contratados pela Prefeitura Municipal;

16. Se foram constatadas irregularidades durante as fiscalizações realizadas e, em caso positivo, encaminhar cópia das notificações, advertências, determinações, autos de infração ou demais medidas adotadas pelo Município;
17. Se houve aplicação de penalidades contratuais à entidade nos últimos cinco anos, especificando quais foram as penalidades e os respectivos fundamentos.

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência dos atos da Administração Pública e assegurar o adequado acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados aos serviços prestados pela entidade.

As denúncias de maus-tratos, alimentação insuficiente, falta de roupas e cobertores, ocorrência de doenças de pele, desnutrição e outras irregularidades relatadas exigem esclarecimentos por parte do Poder Executivo, especialmente diante da existência de investigação conduzida pelo Ministério Público.

Além disso, considerando que a entidade presta outros serviços contratados pelo Município, torna-se imprescindível verificar se os mecanismos de fiscalização e acompanhamento contratual estão sendo efetivamente cumpridos, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população e a correta aplicação dos recursos públicos.

Cabe ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador, buscando informações que permitam avaliar a regularidade da execução dos contratos, a qualidade dos serviços prestados e as medidas adotadas pelo Município para resguardar os direitos e a dignidade das pessoas atendidas pelos serviços contratados.

---

### **Requerimento nº 1187-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informações sobre plano de captação de águas pluviais, manutenção de bocas de lobo e medidas para prevenção de alagamentos no município.

Considerando as constantes reclamações de moradores de diversos bairros do município acerca dos problemas de drenagem urbana, especialmente durante períodos de chuvas intensas;

Considerando que inúmeras residências, estabelecimentos comerciais e empresas vêm sofrendo com a invasão de águas pluviais, ocasionando prejuízos materiais e transtornos à população;

Considerando que muitas bocas de lobo e galerias pluviais apresentam problemas de entupimento, assoreamento ou capacidade insuficiente para suportar o volume de água das chuvas,

Solicito ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis:

- 1) Existe atualmente no município algum plano, programa ou projeto de captação e drenagem de águas pluviais destinado a melhorar o escoamento das águas das chuvas e prevenir alagamentos nas vias públicas?
- 2) Em caso positivo, encaminhar cópia integral do projeto, estudos técnicos, cronograma de execução e demais documentos pertinentes;
- 3) Existe planejamento específico para ampliação, modernização ou adequação da rede de drenagem urbana, incluindo a construção de novas galerias pluviais e a ampliação da capacidade das bocas de lobo?
- 4) Qual a periodicidade adotada pelo Município para a limpeza, manutenção e desobstrução das bocas de lobo e galerias pluviais?
- 5) Quantas solicitações, reclamações ou protocolos relacionados a alagamentos, enchentes e entupimento de bocas de lobo foram registrados nos últimos 24 meses?
- 6) Caso não exista projeto ou estudo em andamento para ampliação do sistema de drenagem urbana, informar os motivos pelos quais tais medidas ainda não foram adotadas, diante das frequentes reclamações da população e dos prejuízos causados pelas enchentes;
- 7) Informar quais ações emergenciais estão sendo realizadas pela Administração Municipal para minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores e comerciantes afetados pelos alagamentos.

O presente requerimento tem por finalidade obter informações sobre as medidas adotadas pela Administração Municipal para solucionar os recorrentes problemas de drenagem urbana e alagamentos registrados em diversos pontos da cidade. A situação tem causado prejuízos significativos aos moradores, comerciantes e empresários, tornando necessária a adoção de ações preventivas, manutenção adequada das bocas de lobo e investimentos em infraestrutura de captação e escoamento das águas pluviais.

---

### **Requerimento nº 1188-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, as informações elencadas abaixo sobre a ampliação da oferta de vagas em período integral nas creches, berçários, maternal e Educação Infantil.

A participação das mulheres no mercado de trabalho tem aumentado significativamente nos últimos anos, tornando cada vez mais necessária a oferta de vagas em período integral para crianças da primeira infância.

Este Vereador recebeu informações de pais e responsáveis indicando que a demanda por vagas em período integral nas creches, berçários, maternal e Educação Infantil vem crescendo, sem que a oferta acompanhe essa necessidade.

A insuficiência de vagas em período integral dificulta a inserção e permanência de muitas mães e pais no mercado de trabalho, comprometendo a renda e a manutenção de inúmeras famílias.

A falta de acesso à Educação Infantil em período integral representa um problema histórico que necessita de atenção e planejamento por parte da Administração Municipal. A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) asseguram o direito à educação e à proteção integral da criança.

Assim, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis:

- 1) Existe atualmente algum projeto, programa ou planejamento para ampliação da oferta de vagas em período integral nas creches, berçários, maternal e Educação Infantil da rede municipal?
- 2) Em caso positivo, informar quais unidades serão contempladas, a quantidade de novas vagas previstas e o cronograma de implantação;
- 3) Encaminhar cópia dos estudos, projetos ou planejamentos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação relacionados à ampliação das vagas em período integral;
- 4) Qual é a demanda atual reprimida por vagas em período integral nas creches, berçários, maternal e Educação Infantil do município?
- 5) Quantas crianças aguardam atualmente por vagas em período integral na rede municipal de ensino?
- 6) Caso não exista projeto ou planejamento para ampliação dessas vagas, informar os motivos e se há previsão para realização de estudos visando atender à crescente demanda da população;
- 7) Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir o acesso das crianças à Educação Infantil em período integral e auxiliar as famílias que dependem desse serviço para exercer suas atividades profissionais?

O presente requerimento tem por objetivo obter informações sobre as ações da Administração Municipal para ampliar a oferta de vagas em período integral nas creches, berçários, maternal e Educação Infantil. Trata-se de uma demanda crescente da população, especialmente das famílias em que ambos os responsáveis trabalham e necessitam de atendimento educacional em tempo integral para seus filhos.

A ampliação dessas vagas contribui para o desenvolvimento educacional das crianças, fortalece a proteção social da primeira infância e possibilita que pais e mães exerçam suas atividades profissionais com maior segurança, promovendo inclusão social, geração de renda e qualidade de vida para as famílias marilienses.

---

### **Requerimento nº 1132-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos técnicos em conjunto com a EMDURB, que informe a possibilidade de instalação de redutores de velocidade - lombadas, na Rua Presidente Vargas, importante via de acesso que liga a Avenida Santo Antônio à Avenida Sampaio Vidal, gerando um fluxo muito grande de veículos e motocicletas que estão trafegando em alta velocidade, ocasionando risco de acidentes aos pedestres. Este pedido é uma reivindicação dos moradores da região, que dia após dia se preocupam com essa situação.

---

### **Requerimento nº 1147-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos técnicos junto aos órgãos competentes, informar a viabilidade de realizar uma manutenção geral em toda a extensão da Avenida Santa Helena - importante via de acesso aos bairros Jardim Colibri, Parque Residencial Novo Horizonte, Jardim Aeroporto, Parque Residencial Santa Gertrudes e outros. Há muitos problemas ao longo da via, tais como afundamento de solo, buracos, necessidade de instalação de redutores de velocidade e pintura de sinalização de solo. Essa manutenção é necessária para dar maior segurança aos condutores de veículos e motocicletas e aos pedestres, principalmente em horários de pico, quando o fluxo viário é maior e intenso. Os municípios esperam por providências do Poder Público.

## **Requerimento nº 1158-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio dos órgãos competentes, informar quando será realizada a manutenção, limpeza, capinação e recolhimento de galhos em uma área extensa localizada na Vila Altaneira, defronte à Rua João Carlos de Arruda, ladeada com as Ruas Emaús, Galileia e Jericó. O mato está muito alto, avançando até mesmo à via pública, dificultando o passeio de pedestres, que são obrigados a caminhar pelo meio da rua. Os moradores ressaltam a preocupação com a insegurança e o perigo constante, com o aparecimento de animais peçonhentos, insetos e roedores, e aguardam providências imediatas do Poder Público.

---

## **Requerimento nº 1156-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Exmo. Sr. Dr. Rodrigo de Moraes Molaro, 9º Promotor de Justiça de Marília, e ao Conselheiro Relator do exame das contas anuais da Prefeitura Municipal de Marília, referentes aos exercícios de 2025 e 2026, no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que acolham a presente para análise e adoção das providências que entenderem necessárias, como notificação ao Chefe do Executivo, por exemplo, diante da reiterada realização, pela Administração Municipal, de solenidades, cerimônias, lançamentos e “autorizos” relacionados a obras públicas ainda não concluídas ou sem demonstração material imediata de execução.

Considerando que este Vereador formulou consulta à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, da qual resultou o parecer encaminhado pela Correspondência Recebida nº 870/2026, referente à Correspondência Recebida nº 818/2026, conforme anexo, no sentido de que a Lei Municipal nº 8.737/2021, especialmente em seu art. 1º, incisos I, II e III, e parágrafo único, veda solenidades, cerimônias, inaugurações e atos dessa natureza relacionados a obras públicas incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato; bem como, em seu art. 2º, veda a publicidade correlata que implique informação incompatível com a real condição de utilização da obra pela população, além de ressaltar a necessidade de observância do art. 37, § 1º, da Constituição Federal, segundo o qual a publicidade pública deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, vedada a promoção pessoal.

Dentre os fatos submetidos à apreciação, encaminham-se, exemplificativamente, os materiais relativos ao Parque do Povo e ao Parque Cascata, cuja divulgação oficial registrou solenidade com assinatura simbólica da autorização da licitação em 25/03/2026; ao Parque da Criança, cujo lançamento em 14/05/2026 foi apresentado como autorização formal para medidas administrativas voltadas à licitação; à USF Vila Real, cuja reforma foi objeto de autorizo em 04/03/2026, porém, até meados do começo de maio, não havia iniciado qualquer intervenção no local, conforme registros encaminhados; além de outros eventos semelhantes, inclusive o autorizo da reforma da Praça Maria Isabel e equipamentos de esporte (campo de bocha e quadra), no Distrito de Padre Nóbrega. Tais práticas, consideradas em seu conjunto, podem, em tese, caracterizar afronta à Lei Municipal nº 8.737/2021, desvio da finalidade informativa da publicidade institucional, promoção pessoal por meio de atos oficiais ou utilização reiterada de solenidades sem correspondência material suficientemente demonstrada com a execução efetiva das obras anunciadas.

Encaminham-se, juntamente com a presente, a Lei Municipal nº 8.737/2021, o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, os convites dos eventos e as fotos das respectivas solenidades, para exame integral da matéria, requerendo-se o recebimento da documentação para análise e, se for o caso, para a adoção das providências cabíveis que esses órgãos entenderem pertinentes; bem como que esta Casa seja informada das providências adotadas.

---

## **Requerimento nº 1181-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, se o Município vem notificando as concessionárias responsáveis pelas rodovias que atravessam o território municipal, em especial a rodovia do contorno da zona oeste, para limpeza e capinação das áreas sob sua responsabilidade, em observância ao art. 24, § 1º, da Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1992 - Código de Posturas do Município de Marília, que estabelece a capinação sempre que a vegetação atingir, no máximo, 20 (vinte) centímetros de altura.

Conforme pode ser observado nas imagens anexas, em alguns trechos situados no perímetro urbano, a vegetação aparenta estar se aproximando de dois metros de altura.

Requer-se, ainda, informar:

1. Quais concessionárias já foram notificadas;

2. Por quais trechos específicos;
3. Os prazos concedidos para regularização;
4. Demais providências administrativas adotadas, encaminhando-se cópias das respectivas notificações e documentos correlatos;
5. Caso ainda não tenham sido realizadas as notificações, informar quando serão promovidas as medidas cabíveis para a regularização da situação, com a devida comunicação a esta Casa;
6. Se a manutenção asfáltica das vias de acesso, alças, marginais e trechos correlatos inseridos no entorno dessas rodovias é de responsabilidade das respectivas concessionárias, citando-se, exemplificativamente, a Avenida Keiji Akutagawa, que possui túnel sob a rodovia e demanda manutenções. Em caso positivo, esclarecer quais providências vêm sendo adotadas ou cobradas; em caso negativo, informar a quem compete formalmente tal obrigação.

---

### **Requerimento nº 1182-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, encaminhar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, esclarecimentos e remessa de cópia integral dos relatórios de vistoria dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), das fichas ou boletins de visita, e dos registros de monitoramento sanitário realizados nos imóveis situados na Rua Duque de Caxias, nº 7, e no barracão contíguo nº 6, Alto Cafezal, objetos das Ouvidorias nº 1.457/2025, 3.206/2025 e 3.893/2025, que tramitaram, dentre outros, pelos setores OUVGM-SS Zoonoses, SS-ZVA-SUP25, SS-GVS-ZVA e SMASP-FISC-REV-SET10, contendo, em cada inspeção, data, identificação do agente, achados da vistoria, existência ou não de foco ou criadouro, medida executada no local e conclusão técnica, bem como informar qual a periodicidade adotada nas visitas e se houve atuação no ano de 2026, com indicação das respectivas datas.

Requer-se, ainda, informar se a inserção de peixes da espécie Lebeste em piscina constitui procedimento padrão da Vigilância Ambiental no controle biológico do *Aedes aegypti*, qual protocolo técnico, orientação interna ou critério sanitário ampara essa medida, em quais hipóteses ela é adotada, qual a frequência de reavaliação do local e quais os critérios utilizados para baixa de notificação a partir dessa providência, encaminhando, para comprovação, cópia das notificações expedidas, dos autos de infração, dos avisos de recebimento, da baixa da Notificação nº 107/2025, das ordens de serviço, dos registros fotográficos das vistorias e dos relatórios conclusivos relativos às providências adotadas nos referidos imóveis.

---

### **Requerimento nº 1140-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estabelecidos os devidos contatos com os setores competentes da Administração Municipal, informar a possibilidade de realizar análise técnica e institucional de uma plataforma tecnológica inovadora voltada à prevenção da violência doméstica, proteção de vítimas em situação de risco e apoio operacional às forças de segurança pública.

O mencionado sistema foi desenvolvido com o objetivo de atuar preventivamente em casos de violência doméstica e familiar, utilizando tecnologia de monitoramento em tempo real, geolocalização inteligente, alertas automáticos de risco, sistema de emergência e integração com autoridades competentes.

A plataforma possui funcionalidades estratégicas como:

- Monitoramento em tempo real da vítima e do agressor;
- Sistema de geocerca com identificação automática de aproximação indevida;
- Alertas preventivos e emergenciais;
- Registro de ocorrências e evidências digitais;
- Painel operacional para autoridades policiais;
- Modo de detecção de perseguição e comportamento suspeito;
- Controle institucional baseado em medidas protetivas oficiais.

O sistema foi concebido para auxiliar diretamente mulheres sob medida protetiva, pessoas em situação de risco iminente, delegacias especializadas, Polícias Civil e Militar e centrais de monitoramento e proteção à mulher.

Diante da relevância social da iniciativa, solicito informar a viabilidade de:

1. Encaminhar o sistema aos setores competentes para análise técnica e operacional;

2. Avaliar a possibilidade de realização de apresentação institucional e demonstração prática da plataforma;
3. Estudar possibilidades de parceria, integração institucional ou implantação piloto no município de Marília;
4. Apreciar a proposta pelos órgãos municipais ligados à segurança pública, tecnologia, assistência social e proteção à mulher.

O objetivo central desta iniciativa é colaborar com o Poder Público na modernização das ferramentas de proteção social e segurança preventiva, utilizando tecnologia para preservar vidas e reduzir casos de violência doméstica.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos técnicos, apresentações e futuras tratativas institucionais.

---

### **Requerimento nº 1151-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a possibilidade de solicitar à Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização de um estudo técnico para melhoria da iluminação pública na Avenida das Esmeraldas, no trecho compreendido próximo à padaria “Sabores da Europa” até o final da via. O referido trecho encontra-se com iluminação insuficiente, causando insegurança e dificuldades de visibilidade para os pedestres que utilizam o local no período noturno. Além disso, as raízes das árvores provocaram deformações e calombos na calçada/pista de caminhada, ocasionando quedas e acidentes com moradores e frequentadores da região.

A melhoria da iluminação permitirá maior visibilidade desses obstáculos, contribuindo para a prevenção de acidentes, além de aumentar a sensação de segurança pública, inibindo situações de importunação e outras ocorrências que possam colocar em risco os cidadãos.

Dessa forma, requerem-se informações sobre:

- a) A realização de estudo técnico para reforço e modernização da iluminação pública no trecho mencionado;
- b) Avaliação das condições das raízes das árvores e dos danos causados ao passeio público;
- c) Adoção das providências necessárias para garantir maior segurança, acessibilidade e bem-estar aos moradores e usuários da via.

Certa da atenção e sensibilidade desta Secretaria quanto às necessidades da população, renovo votos de estima e consideração.

---

### **Requerimento nº 1183-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após o estabelecimento de contatos com os órgãos competentes, informar se há possibilidade de incluir no projeto de revitalização do Bosque Municipal de Marília, atualmente em execução, as melhorias necessárias no calçamento da Rua Santa Helena, no trecho especificamente compreendido entre as Ruas Andrade Neves e Rafael Camprubi.

A Rua Santa Helena, no referido trecho, ao lado do Bosque Municipal de Marília, é amplamente utilizada por moradores e frequentadores do bosque para caminhadas, atividades físicas e deslocamento diário.

Entretanto, a calçada existente apresenta largura insuficiente em determinados pontos, além da presença de postes de iluminação que dificultam a passagem dos pedestres, comprometendo a acessibilidade e a segurança dos usuários, especialmente idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante da revitalização que está sendo realizada no Bosque Municipal, solicita-se informar:

1. Se as melhorias da calçada da Rua Santa Helena, entre as Ruas Andrade Neves e Rafael Camprubi, estão contempladas no projeto atualmente em execução;
2. Caso não estejam, se há possibilidade de inclusão dessas melhorias no projeto de revitalização;
3. Qual a previsão para a adequação e ampliação da calçada, visando garantir acessibilidade e segurança aos pedestres;
4. Se há estudos para o remanejamento dos postes que atualmente obstruem a passagem no passeio público.

A presente solicitação visa atender às reivindicações dos moradores e frequentadores do Bosque Municipal, que apontam a necessidade de melhorias na calçada da Rua Santa Helena. Considerando que o Bosque Municipal está passando por obras de revitalização, entende-se que este é o momento adequado para incluir a requalificação desse trecho, promovendo maior acessibilidade, segurança e qualidade de vida para toda a população.

### **Requerimento nº 1149-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, que informe sobre a possibilidade de realizar, junto aos setores competentes, estudos técnicos, financeiros, orçamentários e jurídicos visando à elaboração e posterior encaminhamento a esta Edilidade de Projeto de Lei instituindo programa municipal de incentivo à geração, manutenção e valorização do emprego formal. Os referidos estudos poderão avaliar a viabilidade de criação de mecanismo de incentivo destinado às empresas prestadoras de serviços regularmente estabelecidas no município, mediante a utilização de percentual da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN recolhido pelas empresas participantes, convertendo parte desse montante em benefício aos trabalhadores devidamente registrados, observados os limites legais, orçamentários e financeiros do Município.

O presente requerimento visa incentivar a discussão e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do mercado de trabalho formal, ao crescimento econômico e à valorização dos trabalhadores do Município de Marília.

A iniciativa busca estimular a manutenção e a ampliação dos postos de trabalho formais, reduzir a informalidade, fortalecer a atividade econômica local e incentivar o cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas por parte das empresas.

Além dos reflexos positivos para os trabalhadores, a medida pode contribuir para o aumento da circulação de recursos dentro do próprio município, impulsionando o comércio, o setor de serviços e a geração de novas oportunidades de emprego e renda.

A ideia é simples: a empresa paga seus impostos normalmente para a Prefeitura. Uma pequena parte desse valor retornaria para os trabalhadores daquela empresa como uma espécie de bônus pelo emprego formal. Assim, ganha o trabalhador, ganha a empresa que mantém empregos registrados e ganha a cidade, porque mais dinheiro circula no comércio local.

---

### **Requerimento nº 1152-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio das secretarias competentes, informar a possibilidade da realização de estudos visando à criação do Programa Municipal “Em Torno da Escola”, destinado à melhoria, manutenção, revitalização e qualificação dos espaços públicos localizados nas áreas adjacentes às escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

O programa poderá contemplar ações integradas entre as Secretarias Municipais competentes, visando promover melhorias na infraestrutura urbana do entorno das unidades escolares, incluindo a manutenção e poda da vegetação, adequação e reforço da sinalização de trânsito, melhorias na iluminação pública, serviços de limpeza urbana, conservação de calçadas, acessibilidade, segurança viária, pintura de guias e demais intervenções necessárias para garantir ambientes mais seguros, limpos, organizados e acolhedores para estudantes, profissionais da educação, familiares e toda a comunidade.

A iniciativa surge da necessidade de garantir que os espaços utilizados diariamente por milhares de alunos, professores, servidores e familiares ofereçam condições adequadas de segurança, mobilidade, acessibilidade e bem-estar. Muitas vezes, problemas relacionados à vegetação excessiva, iluminação insuficiente, sinalização desgastada, acúmulo de resíduos, buracos, calçadas danificadas e falta de manutenção urbana acabam comprometendo a segurança e a qualidade do ambiente escolar.

O Programa “Em Torno da Escola” poderá ser estruturado a partir de um diagnóstico detalhado das necessidades de cada unidade de ensino, permitindo ao Poder Público identificar prioridades e desenvolver ações coordenadas entre diferentes secretarias municipais, promovendo melhorias permanentes e preventivas.

Além dos benefícios diretos à comunidade escolar, a iniciativa contribuirá para a valorização dos bairros, para o fortalecimento da segurança no trânsito, para a preservação dos espaços públicos e para a construção de uma cidade mais organizada e acolhedora.

---

### **Requerimento nº 1174-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após realizar estudos junto à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Sra. Héliide Maria Parrera, informar a possibilidade de reavaliar o indeferimento do pedido de inclusão da Associação Projeto Vida Nova Marília no Cadastro Social do Município. A entidade desenvolve há três décadas um trabalho de grande relevância junto à população em situação de vulnerabilidade social, promovendo acolhimento, orientações e ações voltadas à reinserção comunitária, recuperação da autoestima e retorno ao mercado de trabalho.

### **Requerimento nº 1175-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Luis Fernando Teixeira, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano - Sr. Johnny Mota Pereira, e ao Diretor da Fiscalização de Posturas - Sr. Ewerton Segantim, informar a possibilidade da realização de estudos conjuntos para um apoio técnico, visando promover a regularização da estrutura predial da Associação Projeto Vida Nova de Marília. A entidade necessita de adequações estruturais para a emissão de seu alvará de funcionamento e orientações para a vistoria do Corpo de Bombeiros, bem como uma análise jurídica, por parte do Município, visando a doação definitiva da área que hoje está cedida para o uso da entidade, por quase 30 anos.

---

### **Requerimento nº 1176-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após consultas junto à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Sra. Héli de Maria Parrera, e ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico - Sr. Rafael Rastelli Barbosa, informar a possibilidade da realização de estudos conjuntos visando reajustar a subvenção municipal destinada à Associação Projeto Vida Nova de Marília. A entidade aumentou suas demandas e atendimentos nos últimos anos, o que gerou custos mensais mais altos. A proposta de reajuste tem por objetivo ajudar a manter os investimentos necessários para a continuidade de todas as atividades.

---

---

## ORDEM DO DIA

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 / 06 / 2026**

**INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas**

---

**01** – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 22/2026, da Prefeitura Municipal, modificando o art. 193 da Lei Complementar nº 918/2021, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marília - RPPS e o Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, para adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019.

Votação maioria absoluta

**(ver pág. 34)**

**02** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 98/2026, da Prefeitura Municipal, instituindo o Programa Mãe Mariliense no Município de Marília e dá outras providências.

**(ver pág. 35)**

**03** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 99/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 8393/2019, que atualiza as denominações das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), passando para EMEI “João Raspante Neto - Balão Mágico” a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Eduardo Prado, nº 56-A, no Bairro Nova Marília.

**(ver pág. 39)**

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2026**

Modifica o art. 193 da Lei Complementar nº 918/2021, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marília - RPPS e o Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, para adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O art. 193 da Lei Complementar nº 918, de 04 de novembro de 2021, modificada posteriormente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 193. Ficam referendadas todas as revogações previstas no artigo 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei Complementar que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa modificar o art. 193 da Lei Complementar nº 918/2021, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marília - RPPS e o Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, para adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019.

A alteração foi solicitada pelo próprio IPREMM, conforme orientação do Ministério da Previdência Social quando da análise do atendimento aos requisitos previstos no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Embora o Município tenha promovido a adequação material de sua legislação previdenciária às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019, não houve menção expressa, no artigo 193 da Lei Complementar nº 918/2021, ao referendo da revogação prevista no artigo 35, inciso I, alínea “a”, da mencionada Emenda Constitucional, relativa ao § 21 do artigo 40 da Constituição Federal.

Importante destacar que, sob o ponto de vista jurídico e material, o Município de Marília já se encontra plenamente adequado às disposições constitucionais introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Isso porque a atual sistemática de custeio do RPPS municipal, instituída pela Lei Complementar nº 918/2021, deixou de reproduzir disposição equivalente ao antigo § 1º do artigo 81 da revogada Lei Complementar Municipal nº 450/2005, norma que correspondia justamente à redação do revogado § 21 do artigo 40 da Constituição Federal.

Dessa forma, a ausência de reprodução da norma anteriormente vigente produz, na prática, os mesmos efeitos jurídicos decorrentes da revogação constitucional, evidenciando que o Município já observou integralmente a nova disciplina previdenciária estabelecida pela Reforma da Previdência.

A alteração ora proposta possui caráter eminentemente formal e declaratório, não implicando inovação material no regime jurídico previdenciário municipal, tampouco criação ou supressão de direitos, obrigações ou benefícios previdenciários. Busca-se, apenas, explicitar de forma inequívoca o referendo de todas as revogações previstas no artigo 35 da Emenda Constitucional nº 103/2019, atendendo integralmente à exigência formulada pelo Ministério da Previdência Social.

Anexamos ao processo legislativo eletrônico dessa Casa cópia do Memorando nº 47.468/2026.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 22/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Modifica o art. 193 da Lei Complementar nº 918/2021, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marília - RPPS e o Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, para adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019.

De acordo com a exposição de motivos, o Projeto de Lei Complementar apresentado busca ajustar formalmente a legislação previdenciária municipal, em especial o artigo 193 da Lei Complementar nº 918/2021, para garantir plena conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019. A medida atende à orientação do Ministério da Previdência Social e tem como objetivo explicitar o referendo das revogações previstas no artigo 35 da referida Emenda, consolidando a adequação normativa já realizada pelo Município de Marília em relação ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores e ao Instituto de Previdência Municipal – IPREMM.

Destaca-se que o Município já se encontra materialmente adequado às disposições constitucionais introduzidas pela Reforma da Previdência, uma vez que a legislação vigente deixou de reproduzir normas equivalentes ao revogado § 21 do artigo 40 da Constituição Federal. Assim, a alteração proposta possui caráter meramente formal e declaratório, não implicando inovação material no regime jurídico previdenciário municipal, tampouco criação ou supressão de direitos ou benefícios. Trata-se, portanto, de medida que reforça a segurança jurídica e a transparência normativa, atendendo integralmente às exigências técnicas formuladas pelo Ministério da Previdência Social.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 26 de maio de 2026

Marcos Custódio  
Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

---

### PROJETO DE LEI Nº 98/2026

Institui o Programa Mãe Mariliense no Município de Marília e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Marília o Programa Mãe Mariliense, com a finalidade de fortalecer a assistência materno-infantil, incentivar a realização do pré-natal na rede pública de saúde e apoiar gestantes e recém-nascidos em situação de acompanhamento pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. O Programa Mãe Mariliense tem como objetivos:

- I - incentivar o início precoce e a continuidade do acompanhamento pré-natal na rede municipal de saúde;
- II - promover a prevenção de complicações durante a gestação;
- III - fortalecer o vínculo das gestantes com a Atenção Primária à Saúde;
- IV - orientar gestantes e familiares sobre cuidados com a saúde da mãe e do bebê;
- V - contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil no Município.

Art. 3º. O Programa será destinado às gestantes acompanhadas pela rede municipal de saúde.

Art. 4º. Para ter direito aos benefícios do Programa, a gestante deverá atender aos seguintes critérios:

- I - iniciar o acompanhamento pré-natal até a 12ª semana de gestação;
- II - realizar, no mínimo, 6 (seis) consultas de pré-natal registradas na rede municipal de saúde;
- III - realizar os exames laboratoriais de rotina do pré-natal, conforme protocolo assistencial;
- IV - possuir cartão da gestante devidamente preenchido com os registros do acompanhamento;
- V - participar de, pelo menos, uma atividade educativa para gestantes ou visita orientada à maternidade;
- VI - manter o esquema vacinal atualizado conforme calendário recomendado durante a gestação.

Art. 5º. As gestantes que cumprirem os critérios estabelecidos nesta Lei receberão um kit maternidade, contendo itens essenciais para os cuidados iniciais com o recém-nascido e apoio à mãe no período pós-parto.

Art. 6º. O kit maternidade poderá conter, entre outros itens definidos pela Secretaria Municipal da Saúde:

- I - body infantil;
- II - macacão curto;
- III - macacão longo;
- IV - toalha;
- V - fraldas;
- VI - shampoo infantil;
- VII - sabonete infantil;
- VIII - álcool para higiene;
- IX - absorventes pós-parto.

Art. 7º. Não terão direito ao benefício:

- I - gestantes que abandonarem o acompanhamento pré-natal ou apresentarem faltas injustificadas;
- II - gestantes que não possuírem registros completos do acompanhamento pré-natal;
- III - gestantes acompanhadas exclusivamente na rede privada, sem comprovação adequada do pré-natal.

Art. 8º. A coordenação e regulamentação do Programa Mãe Mariliense caberão à Secretaria Municipal da Saúde, que poderá estabelecer normas complementares para sua execução.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Marília, 13 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa instituir o Programa Mãe Mariliense no município de Marília.

O Programa Mãe Mariliense é uma proposta de política pública municipal voltada ao fortalecimento do cuidado materno-infantil no Sistema Único de Saúde, a ser instituída no Município de Marília.

A iniciativa tem como objetivo incentivar a adesão ao pré-natal regular na rede pública, oferecendo acompanhamento adequado às gestantes e apoio no início da vida do bebê por meio da entrega de um kit maternidade.

Objetivos do programa:

- Incentivar o início precoce e a continuidade do pré-natal na rede municipal de saúde;
- Estimular a corresponsabilidade da mãe e da família no cuidado com o bebê;
- Identificar e prevenir possíveis complicações durante a gestação;
- Promover orientações sobre cuidados com a saúde materna e do recém-nascido;
- Facilitar o acesso a exames laboratoriais e ultrassonográficos;
- Fortalecer o vínculo das gestantes com a Atenção Primária à Saúde.

O público-alvo do Programa Mãe Mariliense são gestantes atendidas pela rede municipal de saúde e seus bebês.

Para ter direito ao benefício do programa, a gestante deverá:

- iniciar o acompanhamento pré-natal até a 12ª semana de gestação;
- realizar no mínimo 6 consultas de pré-natal registradas na rede municipal de saúde;
- ter realizado os exames laboratoriais de rotina do primeiro, segundo e terceiro trimestre, conforme protocolo assistencial;
- possuir cartão da gestante devidamente preenchido, com registros das consultas e acompanhamento da gestação;
- participar de pelo menos uma atividade educativa para gestantes ou visita orientada à maternidade;
- estar com esquema vacinal atualizado, conforme calendário recomendado durante a gestação.

Não terão direito ao benefício:

- gestantes que não realizarem o pré-natal completo ou abandonarem o acompanhamento;
- gestantes que não possuírem registros completos do pré-natal no prontuário ou no cartão da gestante;
- gestantes que realizarem acompanhamento exclusivamente na rede privada, sem comprovação adequada do pré-natal.

As gestantes que cumprirem os critérios estabelecidos receberão um kit maternidade, contendo itens essenciais para os cuidados iniciais com o recém-nascido e apoio à mãe no pós-parto.

Itens do kit maternidade:

➤ Para o bebê:

- body;
- macacão curto;
- macacão longo;
- toalha;
- fraldas;
- shampoo infantil;
- sabonete infantil.

➤ Para a mãe:

- álcool para higiene;
- absorventes pós-parto.

Resultados esperados:

A implantação do Programa Mãe Mariliense contribuirá para:

- aumento da adesão ao pré-natal na rede pública;
- fortalecimento da Atenção Primária à Saúde;

- melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil;
- promoção do cuidado e da proteção à primeira infância;
- apoio às famílias no início da vida do bebê.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência. Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 98/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Institui o Programa Mãe Mariliense no Município de Marília e dá outras providências.

Aponta a Administração Pública que o Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Programa Mãe Mariliense no município de Marília, estabelecendo diretrizes claras para o fortalecimento do cuidado materno-infantil no âmbito do Sistema Único de Saúde. O texto normativo busca garantir segurança jurídica e coerência na redação, de modo a assegurar que os objetivos do programa — como incentivo ao pré-natal precoce, prevenção de complicações gestacionais e apoio às famílias — estejam devidamente contemplados e regulamentados.

Destaca-se que a proposta apresenta critérios objetivos para a concessão do benefício, como o cumprimento de consultas e exames previstos em protocolo assistencial, além da participação em atividades educativas. A clareza desses requisitos contribui para a transparência e para a efetividade da política pública, evitando interpretações divergentes e fortalecendo a segurança normativa. Ressalta-se ainda que a redação contempla mecanismos de exclusão para casos de descumprimento, o que reforça a responsabilidade da gestante e da família no acompanhamento da saúde materno-infantil.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 19 de maio de 2026

Marcos Custódio  
Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo: Projeto de Lei nº 98/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Institui o Programa Mãe Mariliense no Município de Marília e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada, o Programa Mãe Mariliense tem como objetivo central ampliar o acesso e a qualidade do pré-natal na rede municipal de saúde, promovendo acompanhamento adequado às gestantes e apoio inicial às mães e bebês. A iniciativa busca fortalecer a Atenção Primária à Saúde, estimular a corresponsabilidade familiar e melhorar os indicadores de saúde materno-infantil por meio de ações preventivas e educativas.

No âmbito da saúde e assistência social, destaca-se que o programa contribui para a proteção da primeira infância e para o apoio às famílias em um momento de grande vulnerabilidade. A entrega do kit maternidade, somada às orientações e ao acompanhamento clínico, representa um instrumento de promoção da equidade e de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao cuidado integral da gestante e do recém-nascido. Essa abordagem integrada favorece a redução de riscos, amplia a adesão ao pré-natal e reforça o compromisso do município com a saúde coletiva.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 26 de maio de 2026

Fabiana Camarinha  
Presidente

Dr. Elio Ajeka

Delegada Rossana Camacho

---

### **PROJETO DE LEI Nº 99/2026**

Modifica a Lei nº 8393/2019, que atualiza as denominações das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), passando para EMEI “João Raspante Neto - Balão Mágico” a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Eduardo Prado, nº 56-A, no Bairro Nova Marília.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. A denominação atualizada constante do inciso IV do art. 1º da Lei nº 8393, de 21 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - EMEI “João Raspante Neto - Balão Mágico”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa modificar a Lei nº 8393/2019, que atualiza as denominações das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS), passando para EMEI “João Raspante Neto - Balão Mágico” a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Eduardo Prado, nº 56-A, no Bairro Nova Marília.

O homenageado, João Raspante Neto, adolescente mariliense de apenas 13 anos, tornou-se símbolo de sensibilidade, inclusão e reflexão social após o trágico episódio de seu desaparecimento e posterior falecimento, ocorrido recentemente, fato que gerou profunda comoção em toda a comunidade local e repercussão nacional.

Diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), João representava, em sua trajetória, a realidade vivenciada por inúmeras famílias que diariamente enfrentam desafios relacionados à inclusão, acessibilidade e proteção de crianças e adolescentes neurodivergentes. Sua história sensibilizou toda a sociedade mariliense, mobilizando milhares de pessoas em uma corrente de solidariedade, empatia e esperança durante as buscas realizadas no Município.

A homenagem ora proposta possui elevado significado humano e social, especialmente por se tratar da denominação de uma unidade de educação infantil, espaço diretamente ligado à formação, acolhimento, desenvolvimento e inclusão das crianças. A atribuição do nome de João Raspante Neto à EMEI Balão Mágico

perpetuará sua memória e servirá também como símbolo permanente da importância da conscientização acerca do autismo, da proteção integral da infância e da promoção de uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Além disso, a presente iniciativa busca transformar a dor vivenciada pela comunidade em um legado de respeito, amor ao próximo e valorização da diversidade humana, princípios que devem nortear o ambiente educacional e as políticas públicas voltadas à infância.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.  
Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 99/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Modifica a Lei nº 8393/2019, que atualiza as denominações das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), passando para EMEI “João Raspante Neto - Balão Mágico” a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Eduardo Prado, nº 56-A, no Bairro Nova Marília.

Conforme a exposição de motivos, o Projeto de Lei tem como objetivo modificar a Lei nº 8393/2019, atualizando a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Eduardo Prado, nº 56-A, no Bairro Nova Marília, que passará a se chamar EMEI “João Raspante Neto - Balão Mágico”. A medida busca assegurar a correta identificação da unidade escolar, além de homenagear um jovem mariliense cuja trajetória sensibilizou toda a comunidade, reforçando valores de inclusão, solidariedade e respeito à diversidade.

Destaca-se que a proposta apresenta relevância social e simbólica, uma vez que a denominação de uma instituição de educação infantil com o nome de João Raspante Neto perpetua sua memória e fortalece a conscientização sobre o autismo e a proteção integral da infância. A iniciativa transforma a comoção coletiva em um legado de valorização da diversidade humana, promovendo princípios que devem nortear tanto o ambiente educacional quanto as políticas públicas voltadas ao acolhimento e ao desenvolvimento das crianças.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 20 de maio de 2026

Marcos Custódio  
Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

---

---